



FOTOS: AEN



## Cascavel, Toledo e Nova Aurora levam Oeste para topo da produção nacional

Toledo, Cascavel e Nova Aurora, da Região Oeste, junto com Castro, Arapoti, Guarapuava, Tibagi, São Mateus do Sul e Cerro Azul, são as nove cidades paranaenses que estão na dianteira da agropecuária do Brasil, liderando, em 2022, a produção nacional de pelo menos 12 produtos que vêm do campo. O levantamento foi feito pelo IparDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), com base na Pesquisa da Pecuária Municipal, divulgado ontem (21), e na Pesquisa Agrícola Municipal, divulgada na última sexta-feira (15) pelo IBGE. **Economia 6**

## STF rejeita o marco temporal e cria 'barbárie' no campo, afirma Lupion

Por 9 votos a 2, o Supremo julgou inconstitucional a tese do marco temporal que estabelece como terra indígena aquelas ocupadas até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. A decisão foi obtida ontem (21), após a 11ª sessão para julgar o caso. Apenas os ministros Nunes Marques e André Mendonça entenderam que a data da promulgação deve ser fixada como marco temporal da ocupação. Além

da discussão no STF, o tema também é debatido no Congresso Nacional. O presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), deputado federal do Paraná, Pedro Lupion disse que a decisão cria uma "barbárie" no campo e que "estamos perdendo 22% do território nacional e não vamos permitir que isso se consolide. A FPA está unida, coesa e trabalhando nesse assunto, custe o que custar". **Política 5**

**ELEIÇÕES 2024**  
Tem nova Pesquisa  
Jornal O Paraná/ SDS  
Pesquisas na próxima  
quarta-feira (27)  
**Informe 3**

**ABORTO**  
40 deputados da  
Alep assinam  
moção de repúdio  
à descriminalização  
**Política 3**

**PELA VIDA**  
Hospital de Toledo  
realiza captação  
de oito órgãos  
para transplante  
**Geral 2**

**LAGO MUNICIPAL**  
Com 88% da limpeza  
já concluída, draga  
e tubulação vão  
trocar de posição  
**Geral 4**

**BRASILEIRÃO**  
Corinthians e  
Botafogo fazem  
um jogo com  
"muitas decisões"  
**Esportes 9**

**Bandeirada**

**Chegou Fosfo500 no Paraguai.**

**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Hospital Bom Jesus, de Toledo, realiza captação de 8 órgãos para transplante

**Toledo** – O Hoesp/Hospital Bom Jesus acompanhou a captação de oito órgãos para doação, ontem (21), de dois pacientes que tiveram morte encefálica. “Em todos esses anos de experiência é difícil encontramos duas captações simultâneas em um mesmo hospital, é um trabalho importante, e ficamos muito gratos pelo aceite das famílias”, explicou o cirurgião, Nestor Saucedo Júnior.

As captações foram logo pela manhã e os órgãos foram levados para Curitiba. Foram captados dois fígados, dois rins e quatro córneas. Segundo o médico cirurgião, o fígado tem prazo de 8 horas para ser transplantado e os rins 36 horas, por isso, o transporte é feito por meio de um avião fretado pelo Estado, para dar agilidade ao procedimento.

O rim é um dos órgãos que possui uma grande lista de es-

pera. Quem faz o controle da fila e disponibiliza os órgãos para doação é a Central do Transplante, mas o trabalho é feito pela CIHDOTT (Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante) do hospital. “É um momento de dor pra as famílias e, por isso é importante que nossa equipe faça o acolhimento e esclareça sobre o processo de doação”, ressaltou o enfermeiro da Comissão, Itamar Weikanko.

Na Hoesp a taxa de aceite pra doação de órgãos se mantém entre 94 a 95%. Neste mês em que é lembrado como o Setembro Verde, a equipe ressaltou a importância de conversar sobre ser doador. “É importante essa conversa pra que a família não tenha dúvidas sobre a doação em um momento tão complicado. É um gesto de solidariedade e que salva muitas vidas”, finalizou Itamar.



## Ministério da Saúde quer incluir a vacina contra Covid no calendário de rotina

**Brasília** - Após mais de 540 milhões de doses aplicadas em quase três anos, o Brasil vive em 2023 um período de transição na vacinação contra a Covid-19, das campanhas emergenciais para a imunização de rotina. A avaliação foi feita pelo diretor do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Eder Gatti, que disse que os municípios trabalham há praticamente três anos em uma campanha de vacinação contra a Covid, mas a mudança no cenário epidemiológico da doença requer a incorporação dessa vacina no calendário do programa.

Em 2023, o Ministério da Saúde estendeu a vacinação com doses de reforço bivalentes para toda a população acima de 12 anos de idade. A adesão, porém, foi baixa até mesmo para os grupos prioritários, considerados de maior risco de agravamento

da doença. Enquanto 516 milhões de doses de vacinas monovalentes foram aplicadas no país, somente 28 milhões de bivalentes foram administradas, sendo apenas 217 mil em adolescentes.

Para 2024, a proposta ainda em elaboração é a adoção de um calendário de vacinação contra a Covid-19 na rotina de crianças menores de 5 anos, e doses de reforço periódicas ao menos uma vez por ano para grupos de risco, como idosos, imunocomprometidos (pacientes com sistema imunológico debilitado) e gestantes, seguindo orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde). Há ainda a possibilidade de inclusão de outros grupos como profissionais de saúde e comunidades tradicionais.

O diretor do PNI pretende iniciar uma estratégia de vacinação de rotina contra a Covid-19 no início de 2024,

para substituir o “caráter de excepcionalidade”, com constantes alterações, que ainda dita o ritmo da imunização contra a doença. Segundo ele, a vigilância das variantes deve ser constante, porque são elas que determinaram as ondas de infecção desde o início da pandemia.

Esse comportamento difere de outras doenças de transmissão respiratória, cujas incidências são mais influenciadas pelas estações do ano. Ainda que seja importante ter vacinas atualizadas contra essas variantes, ele argumenta que mais importante é garantir que a vacinação aconteça. O posicionamento do programa será disponibilizar as vacinas disponíveis preferencialmente na última versão licenciada e atualizada contra variantes.

Para garantir vacinas nacionais da plataforma RNA mensageiro, mais versátil na luta

contra o coronavírus, o Ministério da Saúde tem apoiado desenvolvimentos próprios do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) e do Instituto Butantan. Gatti considera que o ideal é

que uma tecnologia nacional de RNA mensageiro possa estar à disposição do PNI, uma vez que as vacinas contra covid-19 oferecidas por esses laboratórios até o momento são de outras plataformas.

### Corrida contra o vírus

O secretário do Departamento de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria e representante da SBIm em Pernambuco, Eduardo Jorge da Fonseca, disse que existe uma corrida constante para manter as vacinas atualizadas contra as cepas circulantes tem sido vencida pelo coronavírus SARS-CoV-2, que continua a sofrer novas mutações para adquirir escape imunológico. As vacinas continuam comprovadamente efetivas para redução da gravidade de suas infecções, mas não conseguem neutralizá-las nem bloquear o vírus, que está sempre um passo à frente em sua evolução acelerada.

Apesar dessa necessidade, ele reforça que as vacinas atuais conseguem reduzir de forma importante as chances de internação ou morte por covid-19, mesmo quando não estão diretamente atualizadas com a “versão mais recente” do coronavírus. Por isso, é preciso ampliar a cobertura vacinal com as doses de reforço bivalente e proteger também as crianças que não tiveram acesso ao esquema inicial de duas doses.

# Moção da Alep em defesa da vida e repúdio ao aborto é enviada à Suprema Corte

**Curitiba** - Uma moção em defesa da vida e em repúdio à aprovação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que visa à descriminalização do aborto até 12 semanas no Brasil, é a primeira ação da Frente Parlamentar Pró-Vida, aprovada pelo presidente da Alep, Deputado Ademar Traiano (PSD) e que tem como coordenador o deputado estadual Fabio Oliveira (Podemos).

A moção, encabeçada pelo deputado estadual Marcio Pacheco (Republicanos), conta com a assinatura de 40 deputados estaduais e é endereçada ao STF (Supremo Tribunal Federal) e aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com solicitação de distribuição de cópia para todos os senadores, deputados federais e ministros, individualmente.

Pautada pela Ministra do STF, Rosa Weber, a ADPF 442 prevê a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, tem início de julgamento previsto para hoje (22), em plenário virtual da Corte. A expectativa é que o julgamento seja finalizado até o final deste mês.

## PRÓ-VIDA

Com o encaminhamento da moção, os deputados estaduais paranaenses posicionam-se em defesa da vida como direito fundamental do nascituro conforme o disposto na Constituição e das demais legislações vigentes que regem a matéria, sendo, portanto contrários à descriminalização do aborto, conforme propõe a ADPF 442. Para os deputados paranaenses a ação sequer deveria ser conhecida pelo STF e, no caso de debate sobre o tema, isto deve ser feito pelo Congresso Nacional, pois o Brasil já regula esta matéria, na Constituição Federal, sendo também signatário em tratados internacionais.

“O nascituro é o mais indefeso e inocente dos seres humanos e, por isso necessita de uma proteção ainda mais enfática, pois é incapaz de, por si só fazer valer os seus direitos. É inaceitável essa inversão de ordem dos direitos fundamentais, legalizando um crime em busca de uma alegada liberdade de decisão e

deixando em segundo plano um direito primaz que é o direito à vida”, enfatiza o deputado Marcio Pacheco.

Na Constituição Federal, nos Direitos e Garantias Fundamentais, o artigo 5º, caput, da CF, estabelece, como um dos seus princípios basilares, o direito inviolável à vida, sendo o primeiro a ser citado no artigo: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, ... cabendo ao Estado assegurá-lo através de regulamentação legal, em toda a sua dimensão e amplitude.

O Código Civil diz explicitamente que a lei põe a salvo desde a concepção os direitos do nascituro, em sintonia com o Pacto de São José da Costa Rica. Logo, o nascituro é titular de direitos, a começar pelo direito à vida, sem o qual nenhum dos demais teria consistência, também, a Carta Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, reconhece em seu artigo terceiro que “todo ser humano tem direito à vida”.

“Esta ação foi proposta pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), em 2017 tem como frente liberar o aborto até a 12ª semana de gestação sem independentemente das circunstâncias, porém, quem analisa o texto completo vê brechas para



**Requião Filho foi o único petista a apoiar a moção contra a descriminalização do aborto**

a liberação total sem qualquer tipo de limitador, o que eu acho um absurdo e sou totalmente contra. Temos que lutar pela vida. Se o STF julgar procedente essa ADPF, o Brasil passará a fazer parte do rol de países que promovem o aborto indiscriminadamente, fomentando a indústria abortista e permitindo que grávidas possam optar pela morte da criança na gestação sem qualquer motivo; ou motivadas também por uma cultura de eugenia e do descarte da vida humana”, completou Pacheco.

## QUEM NÃO ASSINOU

Dos 54 deputados estaduais do Paraná, até o fechamento desta edição, apenas 14 ainda não tinham assinado a moção: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Maria Victória, Goura, Doutor Antenor, Ana Júlia, Arilson Chiorato, Denian Couto, Douglas Fabrício, Luciana Rafagnin, Luís Corti, Marli Paulino, Professor Lemos e Renato Freitas.

## CONFIRA SE O SEU DEPUTADO SE COLOCA EM DEFESA DA VIDA E CONTRA O ABORTO

- |                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| • Marcio Pacheco (Rep)         | • Sol. Adriano José (PP)      |
| • Fabio Oliveira (Pode)        | • Artagão Junior (PSD)        |
| • Alexandre Amaro (Rep)        | • Cantora Mara Lima (Rep)     |
| • Anibelli Neto (MDB)          | • Hussein Bakri (PSD)         |
| • Gugu Bueno (PSD)             | • Cloara Pinheiro (PSD)       |
| • Adão Litro (PSD)             | • Paulo Gomes (PP)            |
| • Delegado Jacovós (PL)        | • Ney Leprevost (União)       |
| • Tiago Amaral (PSD)           | • Alisson Wandscheer (Sol)    |
| • Moacir Fadel (PSD)           | • Cristina Silvestre (PSDB)   |
| • Matheus Vermelho (PP)        | • Mabel Canto (PSDB)          |
| • Gilson de Souza (PL)         | • Requião Filho (PT)          |
| • Luiz Fernando guerra (União) | • Tito Barichello (União)     |
| • Luiz Claudio Romanelli (PSD) | • Flávia Francischini (União) |
| • Nelson Justus (União)        | • Marcia Huçulak (PSD)        |
| • Cobra Repórter (PSD)         | • Gilberto Ribeiro (PL)       |
| • Marcel Micheletto (PL)       | • Do Carmo (União)            |
| • Samuel Dantas (sol)          | • Ricardo Arruda (PL)         |
| • Batatinha (MDB)              | • Tercílio Turini (PSD)       |
| • Pedro Bazana (PSD)           | • Reichembach (PSD)           |
| • Evandro Araújo (PSD)         | • Thiago Buhner (União)       |

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Eleições 2024

O Jornal O Paraná, em parceria com a SDS Pesquisas, divulga na próxima quarta-feira (27), mais uma sondagem sobre a intenção de votos na disputa pela Prefeitura de Cascavel, agora sem a participação do prefeito Leonaldo Paranhos eleito em 2016 e reeleito em 2020. Pesquisa vai detalhar a aprovação e rejeição dos possíveis candidatos e ainda possíveis cenários para o segundo turno. Como se sabe, a campanha para sucessão de Paranhos começou já em janeiro de 2021 e muitas peças do tabuleiro eleitoral já foram movidas e outras estão sendo estrategicamente estudadas. A disputa promete...

## Sem novidades

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, informou que no momento não há novidades sobre a publicação das novas licitações do transporte público e dos serviços de limpeza urbana (contrato do lixo) de Cascavel. O novo edital do transporte deveria ser lançado no início do mês segundo a Transitar, no entanto, segue sem data definida para republicação. Já a licitação dos serviços de limpeza urbana, foi suspensa pelo TCE-PR e ainda não foi liberado.

## Prefeito interino

O vice-prefeito de Toledo, Ademar Dorfschmidt, assume interinamente a função de gestor do município até o dia 4 de outubro. Nesse período, o titular, Beto Lunitti, estará de férias. Esta é a segunda vez que Ademar Dorfschmidt assume o comando do município, a primeira foi quando Beto Lunitti foi acometido pela Covid-19, no início do mandato.

## Empréstimo milionário

A Prefeitura de Foz do Iguaçu encaminhou ao Poder Legislativo um projeto de lei requerendo autorização para contrair empréstimo no valor de R\$ 37 milhões junto à Caixa Econômica Federal. Na justificativa, a Prefeitura informa aos vereadores que os recursos estão destinados para projetos de infraestrutura, aquisição de equipamentos e áreas de diversas regiões da cidade.

## Em silêncio

Wellington Macedo de Souza, condenado a 6 anos de prisão por tentativa de explosão de uma bomba em Brasília, ficou em silêncio para as perguntas da relatora da CPI do 8 de Janeiro, senadora Eliziane Gama (PSD). O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, concedeu ao depoente o direito de ficar em silêncio durante depoimento na CPMI.

## ICMS combustíveis

O STF vai decidir se a manutenção do crédito de ICMS relativo às operações internas anteriores à que destina combustível derivado do petróleo a outro estado é constitucional. O tema diz respeito à operação de distribuidora que adquire combustíveis de outra pessoa jurídica situada no mesmo estado vende parcela desses produtos para outro estado. Em razão da operação, ela se credita do ICMS e, por ocasião da operação interestadual, não estorna o crédito.

## CPI MST

O relator da CPI do MST, deputado Ricardo Salles (PL), retirou do seu relatório o pedido de indiciamento do deputado Valmir Assunção (PT). O objetivo do congressista é conseguir aprovar seu parecer na comissão. Ao todo, Salles pediu o indiciamento de 11 pessoas, dentre elas o ex-ministro do GSI, Gonçalves Dias e do líder do FNL, José Rainha.

## CPI MST II

No entanto, a CPI do MST adiou a votação do relatório final depois de pedido de vista coletivo dos deputados governistas. A votação do parecer será realizada na próxima terça-feira (26), último dia do prazo de funcionamento da comissão.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Alinhamento

Representantes da Associação dos jornais e Portais do Paraná (ADI-PR) reuniram nesta quinta-feira (21) com o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fernando Guimarães, na sede da instituição, para tratar sobre a colaboração entre as duas entidades, essenciais para o Estado do Paraná. Na ocasião, participantes debateram sobre a gestão pública e o controle das contas estaduais. Guimarães reforçou o compromisso da instituição na fiscalização das contas públicas, os desafios enfrentados e os avanços alcançados.

## Presentes

A reunião contou com a presença do Jedaías P. Belga – do jornal Tribuna de Cianorte, Jucelino Costa – jornal Gazeta Regional, Nery José Thomé – jornal Tribuna do Interior, Fernando Guimarães – presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Antonio Saad Gebran – jornal Folha do Litoral, Wilson Oliveira- jornal Diário dos Campos e Ricardo Takiguti – Diretor geral de comunicação da ADI-PR.

## Mercado internacional

O Paraná busca a consolidação da marca do Estado no mercado internacional, com atração de investimentos estrangeiros. O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, agência de atração e promoção de investimentos do Governo, destaca que para a consolidação há um trabalho amplo de fortalecer a imagem do Paraná como o mais sustentável no ranking de competitividade dos estados brasileiros, e cuja sustentabilidade foi reconhecida pela OCDE.

## Agenda central

O Partido Progressista lançou a 'Agenda Central do Progressistas', o guia para os candidatos da sigla nas eleições do ano que vem. De acordo com a deputada estadual Maria Victória, o documento traz 11 princípios e compromissos que servirão de alicerce para ações e políticas públicas dos progressistas.

## Lote 2

O leilão do lote 2 será realizado no dia 29 deste mês, às 14h na B3, a Bolsa de Valores do Brasil. A previsão de assinatura do contrato é para o final

de janeiro do ano que vem. As novas concessões rodoviárias têm 604,16 km de extensão. Está previsto um investimento de R\$ 10,8 bilhões em obras e R\$ 6,5 bilhões em conservação e serviço ao usuário durante os trinta anos de vigência da concessão, gerando cerca de 110 mil empregos. O leilão .

## PR-317

O Consórcio Planova – Construbes, formado pelas empresas Planova Infraestrutura Ltda vai ser a empresa responsável pela duplicação da PR-317 em Toledo, região Oeste, em uma extensão de 3,29 quilômetros. O investimento será superior a R\$ 43 milhões com prazo de execução de 360 dias corridos, após início dos trabalhos.

## Investimento

Neste ano, até o momento foram investidos mais de R\$ 108 milhões em 13 novas unidades escolares estaduais. Além de novas unidades, o Governo do Estado promove melhorias na estrutura já existente. Cerca de 400 salas de aula de madeira estão sendo reformadas ou substituídas por salas de alvenaria, por exemplo. Também estão sendo adquiridos 30 mil novos conjuntos de cadeiras e mesas para os estudantes da rede estadual de ensino.

## À venda

A Copel anunciou a venda da Compagás. A Copel detém 51% do capital social da empresa, que é concessionária da distribuição de gás natural canalizado no Paraná até 2054. Compagás atende 53 mil clientes residenciais, comerciais e industriais em 16 municípios do estado.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Desassoreamento: Draga mudará ponto de sucção na 'reta final' da limpeza

**Cascavel** – A draga utilizada no trabalho de desassoreamento do Lago Municipal de Cascavel há seis meses vai ser transferida de ponto. A mudança dos equipamentos começou ontem (21) e deve ser concluída em até 20 dias, na reta final da limpeza do reservatório. O equipamento será deslocado para o braço que fica nas proximidades da área do Exército que levará os resíduos por meio de uma tubulação de 3,5 mil metros de extensão até o terreno do Município na divisa dos bairros Maria Luiza e Cascavel Velho.

Segundo a assessoria de imprensa da Sanepar, estatal responsável pela obra, o prazo é necessário porque terá que ser transferido todo o maquinário e também a tubulação, que transporta os sedimentos até a área no Cascavel Velho, para a outra margem do lago. Até agora foram sugados 88% dos 21 mil metros cúbicos de resíduos previstos para serem retirados. Mesmo com os atrasos provocados pelas chuvas e pela quantidade de lixo acumulado, principalmente na área próxima à ponte, o cronograma de término das obras de desassoreamento se mantém para o fim deste ano.

O desassoreamento é composto por seis fases: elaboração dos projetos e licenciamento ambiental; preparação da área no Cascavel Velho para recepção do material dragado; instalação e testes da tubulação de transporte dos resíduos; montagem do canteiro e instalação dos equipamentos de dragagem; sucção dos sedimentos do lago; e instalação da proteção das encostas (rip rap) e das contenções nas entradas de água do lago.

## CRONOGRAMA

Conforme a Sanepar, ainda serão feitas obras complementares de recomposição de pavimentos, plantio de mudas e grama e resgate da fauna. Todo o processo de execução do desassoreamento segue os protocolos ambientais para que não haja impacto na natureza e no entorno do lago. O cronograma



está dentro do previsto e atende a 70 condicionantes apontadas pelo IAT (Instituto Água e Terra), assegurando que seja executado de forma sustentável e responsável a fim de aumentar a vida útil do lago.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente de Cascavel, Nei Haveroth, a draga ficou vários meses próxima à ponte de lago e, a partir de agora, estará na parte Oeste. Com isso, será mudada a tubulação margeando o lago. “Recomendamos que as pessoas não se aproximem muito da tubulação, principalmente, quando a dragagem está em operação da tubulação, que respeite uma distância da margem do lago, porque imprevistos sempre podem acontecer”, alertou.

De acordo com Haveroth, os trabalhos estão avançados visto que a previsão de prazo pelo contrato que a Sanepar tem com a empresa é até fevereiro, porém, já se trabalha

para entregar todo trabalho concluído até dezembro, juntamente com a recuperação das margens, restando apenas o trabalho de recomposição do local onde estão sendo depositados os sedimentos. Sobre a ilha de refúgio dos animais, o secretário explicou que foi feita uma ampliação no tamanho e na altura e que, agora, está sendo colocada a grama. “Vamos fazer ali o plantio de algumas espécies, mas que ela fique de uma forma rala, para que as pessoas contemplem os animais, a fauna (animais) vai estar utilizando essa ilha como um refúgio, para ela se transformar num embelezamento também postal aqui do nosso Lago”, salientou.

O serviço está sendo feito pela a Construtora Hamirisi, pelo valor de R\$ 3.870 milhões. A proposta é que depois de pronta, o Lago fique limpo, assim como era no começo em que foi criado, no ano de 1980.

## PRIMAVERA DAS LETRAS NA BIBLIOTECA



A exposição “Primavera das Letras”, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, em parceria com o MAC (Museu de Arte de Cascavel) e a ACL (Academia Cascavelense de Letras), marca o início da 17ª Primavera dos Museus na região. A Sala Verde da Biblioteca Pública Sandálio dos Santos é o cenário dessa celebração da literatura, abrindo suas portas para o público de 21 a 30 de setembro de 2023. Com mais de 20 obras assinadas por membros da ACL, a exposição promete encantar os amantes das letras e a comunidade local.

# Supremo forma maioria e rejeita marco temporal; Congresso analisa projeto

**Brasília** – O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para rejeitar a tese do marco temporal, que estabelece como terra indígena aquelas ocupadas até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Por votos 9 a 2, o Supremo julgou inconstitucional a tese do marco temporal. A decisão foi obtida ontem (21), após a 11ª sessão para julgar o caso.

O caso que originou a ação no STF está relacionado a um pedido do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de reintegração de posse de uma área localizada em parte da Reserva Biológica do Sas-safrás, declarada pela Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) como de tradicional ocupação indígena. No recurso, a Funai contesta decisão do Tribunal Regional da 4ª Região, para quem não foi demonstrado que as terras seriam tradicionalmente ocupadas pelos indígenas e confirmou a sentença em que fora determinada a reintegração de posse.

Até o momento, seis ministros - Edson Fachin (relator), Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Luis Fux - entendem que o direito à terra pelas



comunidades indígenas independe do fato de estarem ocupando o local em 5/10/1988. Já os ministros Nunes Marques e André Mendonça entendem que a data deve ser fixada como marco temporal da ocupação.

## NO CONGRESSO

Além da discussão no STF, o tema também é debatido no Congresso Nacional. No entanto, a Comissão de Constituição e Justiça que iria votar o projeto que estabelece o marco temporal, adiou a votação nessa semana por um pedido de vistas. O relator, senador Marcos Rogério (PL), chegou a fazer a leitura do parecer favorável à matéria, mas a votação do texto ficou para a próxima reunião deliberativa do colegiado, na próxima quarta-feira (27).

Marcos Rogério confirmou o relatório aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma que fixa a data da promulgação da Constituição Federal como parâmetro de marco temporal para verificação da existência da ocupação da terra pela comunidade indígena que solicita reconhecimento.

De acordo com a proposta, para que uma área seja considerada “terra indígena tradicionalmente ocupada”, será preciso comprovar que, na data de promulgação da Constituição Federal, ela vinha sendo habitada pela comunidade indígena em caráter permanente e utilizada para atividades produtivas. Também será preciso demonstrar que essas terras eram necessárias para a reprodução física e cultural dos indígenas e para a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar.

O texto também proíbe a ampliação das terras indígenas já demarcadas, declara nulas as demarcações que não atenderem aos preceitos previstos no projeto e concede indenização, aos ocupantes não indígenas que terão que abandonar o território, pelas benfeitorias erguidas na área até a conclusão do procedimento demarcatório.

campo, uma insegurança jurídica total, sem previsão de indenização e garantia para o agronegócio. “Estamos perdendo 22% do território nacional e não vamos permitir que isso se consolide. A FPA está unida, coesa e trabalhando nesse assunto, custe o que custar”.

## NOTA OFICIAL

Em nota divulgada no início da noite de ontem, a FPA, afirmou que “Há muito se alerta para a violação à harmonia entre as funções do Poder. A decisão tomada demonstra que não é mais possível aceitar a expansão das atribuições do Judiciário, pois sequer respeita o texto constitucional e as ba-

lizas por ele próprio definidas em casos emblemáticos e paradigmáticos.”

A FPA afirmou ainda que é “defensora assaz do direito de propriedade e das atribuições de seus componentes, defende e afirma que buscará a regulamentação de todas as questões que afetam esse direito no local adequado, ou seja, no Congresso Nacional. Para que não reste dúvida, a FPA reafirma sua posição: o marco temporal em hipótese alguma retira direitos de indígenas, apenas garante um critério objetivo para fins de efetivação de uma política de demarcações, sem subtrair o direito de propriedade.”



## Insaciedade

Comandado pelo ex-ministro de Bolsonaro, Ciro Nogueira (PI) e pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (AL), o PP mantém a insaciedade por cargos no Governo Lula da Silva. Por ora, conseguiu apenas o Ministério do Esporte, sob o comando do deputado André Fufuca (MA). Caciques e líderes do partido têm batido ponto no Palácio do Planalto.

Anteontem, foram recebidos pelo ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e apresentaram nova fatura. Querem cargos na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e na Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Atualmente, a Conab é presidida pelo petista gaúcho Edegar Pretto - ligado ao MST. Depois de extinta, a Funasa será recriada pelo Governo. A Caixa Econômica Federal também está no radar do partido, que já a controlou nas gestões de Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro.

## Em cima do lance



A divulgação de vídeos e áudios do VAR - tecnologia usada para auxiliar as decisões do árbitro - poderá passar a ser instantânea. O projeto (PL 5.926/19), que prevê a medida, avança na Comissão de Esporte do Senado. Do senador Carlos Portinho (PL-RJ), visa disponibilizar para reprodução dos veículos de comunicação, ao vivo, o conteúdo da comunicação entre o árbitro, os assistentes de vídeo e bandeirinhas. É para o telespectador e ouvinte dos rádio saber na hora o que eles decidem.

## Leme

Exposto na delação do tenente-coronel Mauro Cid, o almirante Almir Garnier Santos teve passagem turbulenta pelo comando da Marinha. Emplacou parentes (esposa e filho) em altos cargos no Governo, fez turismo na Itália nas asas da FAB, curtiu postagem que insinuava desconfiança das urnas e não passou o leme ao seu sucessor Marcos Sampaio Olsen, em janeiro.

## Piso

Professores de todo o País tiveram seus direitos

garantidos pelo Supremo Tribunal Federal, que manteve o critério de reajuste do piso nacional. A Corte considerou constitucional o artigo - da lei 11.738/08 - que dá ao Ministério da Educação a obrigação de divulgar a atualização do cálculo todos os anos.

## Homem-bomba

Embora tenha ficado calado na CPI do 8 de janeiro, o blogueiro Wellington Macedo de Souza pode contribuir e muito com as investigações da comissão. Ele e advogados deixaram a sessão inclinados a fazer uma delação. Os trâmites serão alinhados nos próximos dias. Macedo, preso no Paraguai há dias, já está condenado a seis anos por arquitetar o frustrado atentado a bomba nas proximidades do Aeroporto de Brasília.

## “Assalto elegante”

Um executivo que desembarcou no Aeroporto Santos Dumont optou por pegar o primeiro táxi comum rumo a Botafogo, na segunda-feira, e sofreu um assalto elegante. O trecho de apenas 8 km custou estupendos R\$ 60. O taxista, à boca pequena, citou “sessentinha” diante do taxímetro propositalmente “quebrado”. Constrangido, o passageiro, que conhece bem o Rio, não quis brigar.

## Correção

Ao contrário do publicado nesta Coluna, na edição da quarta-feira, o piloto André Marques é da Copa Truck, e não da Fórmula Truck.

# Decisão do STF cria uma “barbárie” no campo, afirma presidente da FPA

O presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), deputado federal do Paraná, Pedro Lupion, se pronunciou sobre o posicionamento da maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), contrários à tese do marco temporal das terras indígenas. “Agora, resta brigar pela modulação dos votos, para que o produtor seja indenizado”, comentou. “Essa é uma questão jurídica e não cabe a nós o resultado do Judiciário. Vamos correr com a PEC na Câmara e no Senado para dar segurança jurídica aos produtores rurais”, complementou.

Para Lupion, a decisão do STF cria uma barbárie no

# Paraná tem nove cidades no topo da produção agropecuária do país

Toledo, Castro, Cascavel, Arapoti, Nova Aurora, Guarapuava, Tibagi, São Mateus do Sul e Cerro Azul. Estas nove cidades paranaenses estão na dianteira da agropecuária do Brasil, liderando, em 2022, a produção nacional de pelo menos 12 produtos que vêm do campo. O levantamento foi feito pelo Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), com base na PPM (Pesquisa da Pecuária Municipal), divulgada ontem (21), e na PAM (Pesquisa Agrícola Municipal), divulgada na última sexta-feira (15) pelo IBGE. As pesquisas reúnem todas as informações nacionais sobre o tema.

“A grande vocação do Paraná é produzir alimento para o mundo, e isso é confirmado com os levantamentos nacionais que colocam nossos municípios em destaque”, afirmou o governador Ratinho Junior. “Dessa forma, nos consolidamos como um dos principais produtores de alimentos do Brasil e do mundo, em quantidade e variedade. Estamos à frente da produção de proteína animal e também nos destacamos na colheita de grão e outros produtos agrícolas”.

O Estado mantém a liderança na produção animal, mas a estiagem que comprometeu a safra de 2021/2022 acabou impactando na produção agrícola. “Mesmo com o ano de 2022 sendo difícil para a agricultura paranaense, devido à severa estiagem, os municípios do Estado lideram o ranking nacional da receita gerada por diversos produtos primários, o que ressalta a capacidade de enfrentamento de dificuldades pelos agricultores do Paraná”, afirmou Jorge Callado, diretor-presidente do Iparde.

O VPB (Valor Bruto da Produção Agropecuária) calculado pelo Deral (Departamento de Economia Rural), que tem me-

todologia um pouco diferente, já tinha apontado realidade similar, com 34 municípios no clube do bilhão. “A pecuária cresceu e já representa mais da metade da matriz financeira do agro. Além disso, a produção florestal evoluiu e, apesar da crise hídrica daquele ano, a agricultura continua forte, competitiva e impactando a vida de milhões de paranaenses”, acrescentou Norberto Ortigara, secretário de Agricultura e Abastecimento.

## PECUÁRIA

Com um rebanho de 909,8 mil porcos, Toledo, liderou a produção suína brasileira no ano passado. Segundo a PPM, o rebanho de suínos cresceu 4,3% no País, chegando ao recorde de 44,4 milhões de animais. Mais da metade desse plantel fica na região Sul, sendo que o Paraná, que é o segundo maior produtor nacional, tinha mais 7 milhões de cabeças. Também no Oeste, Cascavel ficou em primeiro lugar na criação de galináceos (aves), somando mais de 21 milhões de animais. Cianorte, no Noroeste, foi o quarto maior produtor nacional, com 13,8 milhões de unidades.

No Brasil, o efetivo de galináceos subiu 3,8%, atingindo o recorde de 1,6 bilhão de animais, com destaque para o Paraná, com 470,3 milhões (29,7%). O Brasil é o maior exportador mundial de frangos, e a região Sul, liderada pelo Paraná, concentra a maior parte do abate de aves do Brasil. Em 2022, o Brasil teve incrementos no abate e nas exportações, esta última influenciada pelos casos de gripe aviária nos principais países produtores de frangos, visto que o Brasil é livre da doença.

A produção de pescados é liderada por duas cidades do Oeste paranaense. Nova Aurora produziu 24,4 mil toneladas de



peixe em 2022, enquanto Palotina contribuiu com 15 mil toneladas. Em ascensão no País, a produção nacional de peixes atingiu novo recorde de 617,3 mil toneladas e valor de produção de R\$ 5,7 bilhões. O Paraná, maior produtor de peixes, respondeu por 27,1% da produção nacional e por 75,7% da Região Sul.

O Paraná também faz dobradinha na produção de leite, com dois municípios dos Campos Gerais à frente. Castro produziu 426,6 milhões de litros de leite em 2022 e é seguido por Carambeí, com 255,6 milhões de litros. No cenário nacional, o Estado é o segundo maior produtor, com 11 bilhões de litros tirados, atrás apenas de Minas Gerais, que chegou a 22,9 bilhões de litros. Em todo o Brasil, a produção de leite somou 80 bilhões de litros.

## AGRICULTURA

Assim como na pecuária, os municípios paranaenses também se destacam na agricultura e fazem com que o Estado lidere a produção nacional de cevada, feijão, mandioca e erva-mate, além de culturas como o triticale e o centeio, como mostra o novo levantamento da PAM, do IBGE.

Município com o maior VBP da agricultura estadual, Guarapuava, na região Central, liderou o cultivo de três culturas no país: cevada, centeio e triticale, os chamados cereais de inverno. Foram 204,8 mil toneladas de ce-

vada colhidas na cidade em 2022, quase dois terços da produção estadual, de 360,3 mil toneladas. O volume do Estado representa 69% de toda a produção nacional, que chegou a quase 522 mil toneladas.

Três quartos da produção paranaense de triticale veio de Guarapuava, que produziu 73,2 mil toneladas do cereal no ano passado. O Paraná, por sua vez, atende por 76% do que é produzido no Brasil – foram 97,7 mil toneladas no Estado e 127,7 mil toneladas no País. Em relação ao centeio, a cidade colheu 3,1 mil toneladas, enquanto no Estado a produção foi de 8,7 mil toneladas e, no Brasil, 11,2 mil toneladas.

Já o cultivo de trigo no País é

liderado por Tibagi, nos Campos Gerais, que colheu 138,4 mil toneladas do grão em 2022, atingindo um VBP de R\$ 216,4 milhões. O Paraná é o segundo maior produtor nacional, de trigo e colheu 3,6 milhões de toneladas, sendo que o valor da produção foi de R\$ 5,6 bilhões. O Paraná é o segundo maior produtor nacional de milho, com quase 15,6 milhões de toneladas colhidas em 2022, sendo superado apenas pelo Mato Grosso (38,3 milhões de toneladas). Também ocupa a segunda posição nas lavouras de trigo, com a produção de 3,6 milhões de toneladas, atrás do Rio Grande do Sul (5,3 milhões); e de batata, colhendo 778,3 mil toneladas, contra 1,3 milhão de toneladas de Minas Gerais.

Já na soja, que é a lavoura mais cultivada do Estado, o Paraná é o terceira no Brasil. Foram 13,7 milhões de toneladas colhidas. A produção nacional é liderada pelo Mato Grosso, que colheu 38 milhões de toneladas, e por Goiás, com 15,2 milhões de toneladas. Juntos, os três estados responderam por 55% de toda a produção brasileira do grão.

\* Dados completos em [www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

## ESTADO NO TOPO

O Paraná também lidera ou é protagonista em outras culturas. O plantio do feijão no Estado representa 71% do cultivado no País e atingiu um valor de produção de R\$ 2,9 bilhões. Foram 733,3 mil toneladas colhidas no ano passado, o triplo da produção do Mato Grosso – o segundo maior produtor da leguminosa colheu pouco mais de 272 mil toneladas. Prudentópolis é o segundo maior produtor nacional do grão, com mais de 32 mil toneladas colhidas no ano passado.

Impactado pela estiagem que comprometeu a safra de grãos de 2021/2022, o Valor Bruto da Produção (VBP) das lavouras temporárias e permanentes no Estado somou R\$ 84,1 bilhões no ano passado. É o quarto melhor resultado na agricultura nacional, atrás do Mato Grosso (R\$ 174,8 bilhões), São Paulo (R\$ 103 bilhões) e Minas Gerais (R\$ 84,6 bilhões). No Brasil, o valor da produção das culturas agrícolas atingiu o recorde de R\$ 830,1 bilhões em 2022, com alta de 11,8% em relação ao ano anterior.

Três municípios paranaenses aparecem entre os 100 maiores produtores nacionais: Guarapuava, na 62ª posição, com VBP de R\$ 1,96 bilhão; Tibagi, em 67ª lugar e VBP de R\$ 1,84 bilhão; e Cascavel, na 93ª posição e VBP de R\$ 1,31 bilhão. A pesquisa abrange apenas a agricultura, sem contar as produções pecuária e florestal.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		21/09	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+1,1%	4,9340	4,9350
PTAX (BC)	+1,5%	4,9223	4,9229
PARALELO	+1,2%	4,8400	5,2200
TURISMO	+1,2%	4,8400	5,2000
EURO	+1,1%	5,2477	5,2513

  

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lone	147,43
Libra est.	0,81
Euro	0,94
Peso arg.	350,00

  

POUPANÇA - TR	
Período/depósitos...	Poup. antiga Poup. nova Rem. básica
19/8 a 19/9	0,6178 0,6178 0,1172
20/8 a 20/9	0,6432 0,6432 0,1425
21/8 a 21/9	0,6787 0,6787 0,1778
22/8 a 22/9	0,6785 0,6785 0,1776
23/8 a 23/9	0,6778 0,6778 0,1769

BOVESPA		21/09	
IBOVESPA:	-2,15%	116.145 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-1,60%	33,74	
Vale ON	-2,61%	67,50	
ItaUnibanco PN	-2,43%	26,95	
Bradesco PN	-3,71%	14,26	
Magazine Luiza ON	-6,75%	2,35	
Hapvida ON	-4,74%	4,22	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	JUL	AGO	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,12	0,23	3,23
IGP-M (FGV)	-0,72	0,14	-5,20
IGP-DI (FGV)	-0,40	0,05	-5,30

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	0,9314	0,9228	0,9280
IGP-DI (FGV)	0,9256	0,9253	0,9309

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR	
BASE (R\$)	Aliq. % deduzir
Até R\$ 2.112	zero zero
2.112,01 até 2.826,65	7,50 158,40
2.826,66 até 3.751,05	15 370,40
3.751,06 até 4.664,68	22,50 651,73
Acima de 4.664,68	27,50 884,96

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 4ª parcela vence em 31/08, com juros Selic de 3,14%

SAL. MÍNIMO PR (Jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	JUL	AGO	SET
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.285,53	2.287,66	0,09	3,09	3,46
Norte	2.091,92	2.099,80	0,38	-4,33	-3,55
Oeste	2.278,76	2.327,39	2,13	3,21	3,56

PREVIDÊNCIA		COMP: MAI a DEZ	
<b>Autônomo e Facultativo</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.320,00 5% R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49

Segurados Especiais	
Recolherão com 1,3%	em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 21/09	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	123,35	-0,7%	-7,6%	122,00	
MILHO	42,74	0,8%	-7,9%	42,00	
TRIGO	49,50	-0,3%	-21,2%	50,00	
BOI GORDO	205,43	0,5%	-10,4%	200,00	
SUINO	6,16	0,0%	2,2%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 21/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/23	1.293,75	-26,25	-5,0%
FARELO	out/23	390,30	-6,90	-2,3%
MILHO	dez/23	475,25	-7,00	-1,5%
TRIGO	dez/23	575,75	-13,00	-8,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATAcado (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 21/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	130,00	-4,4%	-7,8%
SOJA	Paranaguá	142,00	-5,3%	-5,3%
MILHO	Cascavel	45,00	-2,2%	-6,3%

# UNIVEL

## Univel Play se transforma em palco de escolhas acadêmicas e profissionais

Escolher a futura carreira representa uma decisão de grande importância na trajetória profissional dos formandos do ensino médio. Portanto, é fundamental que essa escolha seja embasada em uma pesquisa aprofundada e uma compreensão plena de si mesmo. Com o intuito de auxiliar os estudantes que estão concluindo o ensino médio nessa importante tomada de decisão, o Centro Universitário Univel promoverá a 7ª edição do evento Univel Play no dia 04 de outubro, a partir das 8h30.

O Univel Play tem se destacado ano após ano, atraindo um número recorde de participantes. Os organizadores almejam superar a marca de quase 6 mil estudantes que compareceram ao Univel Play em 2022. Este evento oferecerá aos alunos a oportunidade de conhecer melhor os cursos disponíveis na instituição, esclarecer dúvidas com professores e veteranos, e compreender as perspectivas profissionais pro-

porcionadas por cada curso.

No decorrer do Univel Play, os estudantes terão a chance de realizar testes vocacionais gratuitos, especialmente se estiverem indecisos quanto às áreas de conhecimento mais alinhadas com seus perfis ou em relação à graduação que desejam seguir.

### OPORTUNIDADE DE ESCOLHA

Participar do Univel Play pode representar um passo fundamental na sua jornada rumo à escolha do curso ideal. Este evento oferece uma imersão valiosa nas diferentes áreas de conhecimento e oportunidades profissionais oferecidas pela Univel. Com atividades interativas, testes vocacionais gratuitos e a chance de vivenciar a prática de diversos cursos, o Univel Play proporciona uma visão ampla e concreta para ajudá-lo a tomar uma decisão informada e alinhada com seus interesses e aspirações profissionais.



Enquanto cursava o ensino médio, Andressa queria fazer Medicina Veterinária e, ao chegar no Univel Play, o intuito era cursar Biomedicina. Porém, ao passear pelo evento e se aprofundar em cada curso, ela decidiu seguir um caminho diferente. “Durante os passeios para conhecer os cursos, tive a oportunidade de conhecer a Clínica de Odontologia, e

meu olho chegou a brilhar segundo os meus amigos. Foi ali que percebi que queria cursar Odontologia”, conta.

No decorrer das atividades, os participantes terão a oportunidade de explorar o campus da Univel para conhecer a infraestrutura do centro universitário e participar de sorteios para concorrer a prêmios e bolsas de estudos.

Após uma manhã imersiva nas diversas áreas do conhecimento e nas possibilidades de atuação profissional, a tarde do dia 4 de outubro será reservada para a realização do Vestibular de Verão da Univel. Os estudantes do ensino médio que desejarem fazer a prova devem trazer um documento com foto e uma caneta azul ou preta no dia do evento.

## Semana Acadêmica Integrada das Ciências Agrárias da Univel aborda temas relevantes

Ampliar o conhecimento adquirido em sala de aula e garantir a integração entre o espaço universitário, a pesquisa e o mercado de trabalho, esses são os objetivos da Semana Acadêmica Integrada das Ciências Agrárias da Univel (Sinca), evento, que chega a sua 6ª edição, e trouxe para os futuros médicos veterinários e agrônomos momentos de imersão, networking e aprendizado.

A semana foi realizada nos dias 13,14 e 15 de setembro, no auditório da instituição e contou com extensa programação de palestras e minicursos ministrados por renomados profissionais da área.

Além de complementar a teoria, a semana acadêmica fortalece vínculos e amplia o contato do aluno com profissionais e pesquisadores. Para o coordenador do curso de Medicina Veterinária, Paulo Tadeu, o evento contou com a parceria de patrocinadores, parceiros e palestrantes que são mais que experientes quando



o assunto é medicina veterinária e saúde única. “Participando da semana acadêmica os alunos adquirem crescimento educacional e têm acesso aos assuntos que estão em pauta no nosso mundo atual. Além do networking, essa rede de contatos é essencial, pois, no futuro, essas parcerias poderão ser utilizadas”.

A integração dos acadêmicos com os profissionais da área é extremamente importante para a formação, uma oportunidade de fazer networking e criar rede de contatos. De acordo com coordenadora do curso de Agronomia, Vanessa Taques, o objetivo do Sinca é levar aos alunos o conhecimento além da sala de aula.

“O objetivo dos cursos e das palestras é aprofundar o ensino dos alunos para que eles tenham mais informações e mais ferramentas para desenvolverem ainda mais o aprendizado”.

Marcos Fernando Branchi, acadêmico do 4º período do curso de Agronomia, conta que participar do evento foi enriquecedor e complementou o aprendizado adquirido em sala de aula, que agora é levado para a prática no dia a dia da produção. “Durante as palestras e minicursos recebemos orientações e passo a passo fundamentais. Foram destacados aspectos importantes sobre o manejo desde o tratamento da semente e a

escolha do híbrido adequado, visando já a tolerância à cigarrinha. Além disso, foram compartilhados métodos e moléculas mais eficazes para um controle eficiente. Para mim, essa informação foi extremamente valiosa”, afirma.

O futuro engenheiro-agrônomo ressalta que a experiência foi completa e reforçou o aprendizado das aulas práticas e teóricas. “Os minicursos nos proporcionaram uma perspectiva mais prática e aprofundada. Quanto ao manejo de ervas daninhas, foi especialmente produtivo, pois compreendemos os mecanismos de ação e identificamos as principais ervas daninhas que estão desen-

volvendo resistência a certas moléculas. Ficou claro que a utilização de moléculas mais antigas, agora reintroduzidas no mercado, em combinação, está se tornando uma abordagem eficaz. As empresas estão lançando produtos com dois princípios ativos, duas moléculas diferentes, para otimizar o controle das ervas na plantação”, finalizou o acadêmico da Univel.

Através de uma programação abrangente de palestras e minicursos conduzidos por especialistas renomados, os participantes foram imersos em um ambiente propício para a troca de conhecimento, networking e aquisição de habilidades práticas. O Sinca consolidou-se como uma ferramenta valiosa na formação dos futuros profissionais das ciências agrárias, garantindo uma transição fluida do ambiente acadêmico para a prática cotidiana, enriquecendo assim o setor agrícola com profissionais altamente qualificados e atualizados.

# Palavras cruzadas

Inscrições em instituição de ensino	Número de nascimentos a cada mil habitantes em uma região Base do quadro	Fogueira olímpica (?) está: eis aqui	Antecede o inverno Consumir (o jornal)	Veste como a canga Adicione!
Sílabas de "peixe"	Divisão da conta	Arranjo; arrumação Rápidas; breves	Ditongo de "caixa"	
Liberta de perigo	O século atual		Fruto da videira	
Então (pop.)		Com, em espanhol		
Conjunção aditiva				
Que não se pode modificar	Antigo navio a vela Lábio, em inglês		Pedir (?): dar-se por vencido (pop.)	(?) Hermanos, banda de "Anna Júlia"
		Pedraço de pano velho		
Giselle (?), atriz			Risos, na internet	
(?) de: embora			Relativo ao jovem	
Suspeita; desconfiança	Produto postal colado em cartas (pl.)	Assim (?): amém		Sensação da queimadura
			Formulário oficial	
			Mordem feito ratos	
Ceda, transfira	Ed (?), criação de Veríssimo (Lit.)			
Mergulhado no sono		Experimentar (roupa)	Metal de fios elétricos (símbolo)	Vitamina que fortalece os dentes
		Peça de lapiseiras		
Incentivar				

BANCO 22 / 3/con — hip. 4/titê — mort. 5/cisma. 6/arrego.



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

21/3 a 20/4

O desejo de aproveitar o lado bom da vida só cresce, viu? Mas imprevistos podem surgir do nada, e o importante é manter a calma e resolver logo as bagacinhas. Ainda bem que o período da noite será muito mais harmonioso, e o amor fica blindado.

**Cor:** VIOLETA **Palpites:** 27, 18, 36

### TOURO

21/4 a 20/5

Sexta, sextou, mas os astros recomendam atenção e paciência para lidar com contratemplos. É melhor controlar seus recursos com pulso firme e se esforçar para manter o foco. Tudo vai entrar nos eixos nas amizades e na vida amorosa.

**Cor:** AZUL-TURQUESA **Palpites:** 04, 32, 58

### GÊMEOS

21/5 a 20/6

As coisas podem ficar meio enroladas, e você terá que explorar sua sabedoria para vencer desafios. Os astros apontam risco de equívocos, e isso pode afetar seu trabalho e suas relações. No amor, tudo fica bem.

**Cor:** LILÁS **Palpites:** 05, 14, 15

### CÂNCER

21/6 a 21/7

Perrengues vão marcar presença, e os canceriá-mores vão precisar de uma dose extra de paciência. Pode demorar um pouquinho, mas siga com força, foco e fé porque garanto que esse clima vai melhorar. O amor segue protegido pelas estrelas.

**Cor:** PRETO **Palpites:** 32, 51, 42

### LEÃO

22/7 a 22/8

É, você vai precisar de mais organização e juízo, principalmente ao lidar com dinheiro. Não arrisque o que já conquistou até agora! Também convém pegar mais leve para não ter torta de climão, principalmente no amor.

**Cor:** VERDE-CLARO **Palpites:** 16, 02, 38.

### VIRGEM

23/8 a 22/9

É melhor ir devagar com o andor e ter mais diplomacia nas relações, para ser lado virgini-chato não vir à tona. Mas as coisas mudam da água para o vinho no final da tarde, e a sorte vai soprar em sua direção! No amor, sua seducência vai arrasar.

**Cor:** VIOLETA **Palpites:** 24, 42, 51

### LIBRA

23/9 a 22/10

Você pode sextar com mil planos e ideias, mas antes de pensar no lazer convém encarar o dever. E não convém esperar muita molezinha, viu bebê? A dica é ficar longe de gente que gosta de fococar e botar fogo no parquinho. No amor, tudo ok!

**Cor:** CINZA **Palpites:** 45, 27, 18

### ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

As estrelas mandam alertas importantes, principalmente para o seu bolso. Convém administrar o que ganha e gasta com mais sabedoria. Já no final da tarde, a Lua traz energias mais harmoniosas para as relações. No amor, tudo fica lindo.

**Cor:** VERMELHO **Palpites:** 19, 57, 37

### SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Segura, que hoje o astral não tá moleza, não! Para ficar longe de perrengues e não se chatear, a dica é ir suave na nave e dobrar o jogo de cintura. Ainda bem que o cenário deve melhorar ao entardecer. O amor recebe vibes bem tranquilas.

**Cor:** BRANCO **Palpites:** 02, 47, 38

### CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Liga esse radar, caprica! Tensões podem aflorar e nem tudo vai ser fácil, então procure fazer as coisas com calma e cuidar melhor da saúde. Mais filtro nas palavras também ajuda a ficar longe das bagaças. Você vai contar com muito carisma no amor.

**Cor:** AZUL **Palpites:** 03, 54, 21.

### AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Não vou mentir, há risco de enfrentar umas paradas. Pense mil vezes antes de gastar, pois há risco de sair no preju. Por outro lado, a tarde fica mais tranquila, e pode resolver uma preocupação antiga. O amor fica sussa, sem grandes emoções.

**Cor:** CINZA **Palpites:** 04, 14, 05

### PEIXES

20/2 a 20/3

Você quer mais é sextar com "s" de sucesso, né? O problema é que os astros estão em pé de guerra, e convém ter paciência para não atrair confusões. Por outro lado, a Lua traz vibes bem mais positivas para suas relações, o que inclui as amizades e o amor.

**Cor:** BEGE **Palpites:** 15, 35, 33

### SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel f/ editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!  
www.coquetel.com.br



### Solução anterior

G		A	P		M
E	L	E	G	A	N
I	N	U	T	I	L
T	I	A	C	I	D
M	A	R	C	A	A
L	E	A	N	D	R
H	G	I	R	E	I
G	A	R	I	M	P
R	E	A	T	O	R
N	O	A	N	D	I
T	C	A	G	U	I
C	A	R	A	V	A
L	I	E	C	S	E
H	A	B	I	T	A
C	A	R	T	A	Z

## Mensagem do Dia

Para tudo há uma ocasião certa; há um tempo certo para cada propósito debaixo do céu: Tempo de nascer e tempo de morrer, tempo de plantar e tempo de arrancar o que se plantou, tempo de matar e tempo de curar, tempo de derrubar e tempo de construir, tempo de chorar e tempo de rir, tempo de prantejar e tempo de dançar, tempo de espalhar pedras e tempo de ajuntá-las, tempo de abraçar e tempo de se conter, tempo de procurar e tempo de desistir, tempo de guardar e tempo de jogar fora, tempo de rasgar e tempo de costurar, tempo de calar e tempo de falar, tempo de amar e tempo de odiar, tempo de lutar e tempo de viver em paz.

ECLESIASTES 3:1-8

## PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 22/9/2023  
Sol

Sábado 23/9/2023  
Sol

Domingo 24/9/2023  
Poucas nuvens

FASES DA LUA  
Crescente 22/09 - 16h32  
Cheia 29/09 - 06h58  
Minguante 06/10 - 10h47  
Nova 14/10 - 14h55

### Maringá

max 38  
min 23

### Londrina

max 38  
min 21

### Cascavel

max 37  
min 22

### Foz do Iguaçu

max 35  
min 22

### Curitiba

max 33  
min 19

### Paranaguá

max 29  
min 18

## Loterias

Megasena concurso: 2635  
06 11 29 37 56 58

Quina concurso: 6247  
08 12 17 24 43

Federal concurso: 5801  
1º prêmio 94.995  
2º prêmio 78.644  
3º prêmio 85.079  
4º prêmio 73.815  
5º prêmio 56.865

Dia de Sorte concurso: 813  
04 08 09 11 13 15 22  
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Lotofácil concurso: 2910  
01 02 06 07 08 09 10 13  
15 18 19 20 21 23 24

Dupla sena concurso: 2570  
1º sorteio 02 04 06 14 23 25  
2º sorteio 02 05 06 24 30 40

Lotomania concurso: 2523  
06 11 21 23 27 39 41 45 59 67  
69 74 76 77 78 83 85 89 91 92

Timemania concurso: 1992  
10 14 24 34 45 62 77  
TIME DO BRASILENSE-DF

Super Sete concurso: 448  
1 2 3 4 5 6 7  
03 04 01 06 04 00 08

# Timão joga sobrevivência contra o líder

RODRIGO COCA/AGENCIA CORINTHIANS

**Cascavel** – A 24ª rodada do Campeonato Brasileiro tem apenas uma partida nesta sexta-feira, mas ela interessa para boa parte dos times que estão nas primeiras posições na tabela. A partir das 20h, o Corinthians recebe o Botafogo precisando de uma vitória, por ele e pelos demais times.

Muito perto da zona de rebaixamento, o Timão tem a necessidade de somar pontos para não correr riscos, mesmo

com várias rodadas ainda restando e com a Copa Sul-Americana como principal objetivo na temporada, no duelo com o Fortaleza, na próxima terça-feira. Além disso, uma vitória hoje dá mais uma segurada no líder do campeonato e pode fazer com que o Botafogo fique a apenas quatro pontos do vice-líder, dependendo da combinação de resultados.

A última vitória do Botafogo sobre o Corinthians em São

Paulo aconteceu há 11 anos, no Brasileirão de 2012, quando o Fogão venceu por 3 a 1. Para esse duelo, o Corinthians terá os retornos dos zagueiros Gil e Bruno Méndez, que cumpriram suspensão no último jogo.

Com duas derrotas seguidas, o Botafogo promete ser ofensivo para voltar a vencer. Para isso, TcheTche jogará mais à frente, deixando apenas Marlon Freitas como volante de marcação.



Com cinco gols na temporada, Yuri Alberto quer se firmar na artilharia do Timão

## Bruno Henrique pode vestir camisa do Verdão

**São Paulo** - Em busca de reforços de peso para a temporada 2024, o Palmeiras se mobiliza nos bastidores para acertar com o atacante Bruno Henrique, do Flamengo, para a temporada 2024. O atleta está em reta final de contrato com o Rubro-Negro, o que lhe permite assinar um pré-contrato com qualquer outro time no momento.

As conversas já foram iniciadas por Anderson Barros, diretor de futebol do Palmeiras, com o estafe de Bruno Henrique. Em uma conversa seguinte, o Palmeiras sinalizou uma oferta de dois anos de contrato com a possibilidade de extensão por mais um, de acordo com metas a serem alcançadas. O salário seria compatível com o mais alto do clube, além do pagamento de luvas.



Apesar da sedutora oferta do Verdão, o estafe de Bruno Henrique quer primeiro conhecer a oferta final do Flamengo por uma renovação de contrato. Por enquanto, a proposta é

de contrato de um ano, o que não agrada ao jogador de 33 anos. Além do Palmeiras, Grêmio, São Paulo e um time da Turquia também estão de olho na situação do atacante.

## Eliminatórias mudam ranking da FIFA

**Rio de Janeiro** - A Fifa divulgou, ontem (21), a nova atualização do seu ranking, e o Brasil permanece na terceira posição, atrás da líder Argentina e da segunda colocada França. Na data Fifa de setembro, a Seleção disputou as duas primeiras rodadas das eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo de 2026.

O Brasil foi a 1837,61 pontos com os resultados e se aproximou da França (1840,76), prejudicada pela derrota para a Alemanha, por 2 a 1, em amistoso em Dortmund. Também beneficiada, a Argentina (1851,41) ampliou a vantagem na liderança para os franceses.

## MARECHAL É DESTAQUE NO BMX RACING

Os atletas da Aprove Bicycross, de Marechal Cândido Rondon, foram destaque no Paraná BMX Racing Internacional. O 1º lugar foi conquistado pelos pilotos Amanda da Cruz e Leonardo Tonin (duas vezes). Ficaram em 2º lugar, os competidores Ayla Melo, Elton Alan e Matheus Eduardo (duas vezes). Também pontuaram: Maria Eduarda e Vitor Samuel, ambos na 5ª posição; Ana Júlia, em 7º lugar; Kewen Gripe, na 8ª colocação. As atenções da equipe se voltam à Copa Max Mülling de Bicycross, que será disputada no dia 1º de outubro, na pista de bicycross rondonense. O evento será realizado pela Aprove Projetos Sociais.



## Destaque da Superliga na seleção

**Rio de Janeiro** - A CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) divulgou a lista de atletas convocados para defender a seleção masculina nos Jogos Pan-Americanos Santiago-2023. O técnico Renan Dal Zotto utilizou como base os atletas que defenderam

o Brasil nas competições internacionais deste ano, mas considerando apenas os que jogam na Superliga.

O grupo conta com 12 atletas. São eles: os levantadores Matheus Brasília e Thiaguinho; os opostos Darlan e Felipe Roque; os ponteiros Honora-

## Natação brilha no Sul-Americano

**São Paulo** - A natação brasileira e a seleção feminina do polo aquático se sagraram campeãs do Campeonato Sul-Americano Juvenil de Esportes Aquáticos. A competição acontece desde o último fim de semana na cidade de

Buenos Aires, na Argentina. Além disso, o time masculino de polo entra na água para buscar a medalha de ouro.

No total, a seleção brasileira de Natação somou 108 medalhas na competição. Na somatória dos pontos, a molcada alcançou 254 pontos no juvenil A feminino, 282 pontos no juvenil A masculino, 271.50 pontos no juvenil B feminino e 273 pontos no juvenil B masculino. Dessa forma, foram 1.080.50 pontos e levando o título geral da competição.

### JOGAM HOJE

20h00	<b>BRASILEIRÃO – 24ª RODADA</b> Corinthians x Botafogo
19h00	<b>SÉRIE B – 29ª RODADA</b> Ponte Preta x Mirassol
21h30	Atlético-GO x Criciúma
21h30	Ituano x Vitória
16h00	<b>LA LIGA – 6ª RODADA</b> Alavés x Athletic Bilbao
15h30	<b>BUNDESLIGA – 5ª RODADA</b> Stuttgart x Darmstadt
13h30	<b>CALCICCO – 5ª RODADA</b> Salernitana x Frosinone
15h45	Lecce x Genoa
16h00	<b>LIGUE 1 – 6ª RODADA</b> Monaco x Nice
16h15	<b>PORTUGUÊS – 6ª RODADA</b> Famalicão x Arouca

# Novo Panamera estreia em novembro

Pouco antes do seu lançamento, o novo Panamera está concluindo seus últimos testes. Em Barcelona e seus arredores, os engenheiros estão verificando os detalhes finais da nova geração do modelo. O sedan esportivo já completou a maioria dos procedimentos de teste, nos quais o carro esportivo de quatro portas demonstrou suas qualidades em quatro continentes. Por exemplo, os testes nos EUA verificaram o desempenho do trem de força em altitudes elevadas e baixos níveis de oxigênio, ou confirmaram o desempenho do sistema de refrigeração do motor e do ar condicionado em calor extremo. Na Escandinávia, o Panamera foi conduzido em temperaturas muito baixas; na África do Sul, ele dominou condições de estrada difíceis; e na Ásia, a alta umidade do ar e horas de tráfego intenso em megacidades representaram desafios particulares para o conjunto geral. “Testamos cada carro novo de forma intensiva para atender às nossas demandas, e é claro, às dos nossos clientes ao redor do mundo”, diz o gerente de desenvolvimento Marcel Hönemann. “O padrão que estabelecemos sempre são os objetivos de desenvolvimento definidos nas especificações. O novo Panamera deve se destacar aqui e agora, especialmente em termos de desempenho, conforto e acústica.”

## Quatro versões híbridas

Na Porsche, a escolha do trem de força correto é imperativa para obter o

FOTOS: DIVULGAÇÃO



desempenho ideal. O novo modelo do Panamera conta com uma gama de motores completamente atualizada, com um foco de ponta em trens de força sustentáveis e eficiência. “Depois de já oferecermos três E-Híbridos para a segunda geração do Panamera, estaremos adicionando um quarto plug-in híbrido no novo Panamera. Esta é a nossa resposta à enorme demanda dos nossos clientes. Em alguns países, a proporção de E-Híbridos no Panamera é quase de 100 por cento. A nova derivação é um modelo de alto desempenho que se encaixa perfeitamente na linha versátil”, relata o Dr. Thomas Friemuth, chefe da linha de produtos Panamera. “Estamos aumentando o desempenho elétrico do Panamera em todos os modelos E-Híbrido, levando em consideração a dinâmica de condução, bem como as disciplinas importantes de autonomia elétrica e velocidade de carregamento. Durante nossos testes, estamos indo até 70 por cento mais longe puramente com ener-

gia elétrica do que fizemos com seu antecessor.”

A base de todos os modelos E-Híbrido do novo Panamera é um motor elétrico mais potente, agora completamente integrado à nova transmissão de dupla embreagem. Ele oferece valores de potência e recuperação mais altos do que seu antecessor com um peso menor. Sua energia é fornecida por uma bateria de alta voltagem com capacidade significativamente maior de 25,9 kWh. A potência de carregamento de 11 kW reduz o tempo de carregamento apesar do aumento da capacidade da bateria.

Revisões fundamentais nos motores a combustão facilitam uma eficiência e desempenho adicionais. Todos os trens de força no novo Panamera estão preparados para as futuras regulamentações de emissões. “Estou encantado com o progresso que fizemos com a eletrificação. A integração e combinação de dois sistemas de propulsão no Panamera funcionam de forma absolutamente perfeita e

harmoniosa. Com os novos trens de força, o carro irradiava uma tremenda facilidade e confiabilidade ao acelerar”, relata Arno Bögl, gerente de projeto para o trem de força na linha de produtos Panamera, sobre os testes de condução.

## SUSPENSÃO PNEUMÁTICA

Juntamente com sua gama de motores amplamente revisada, o novo Panamera incorpora outras novas desenvolvimentos. Pela primeira vez, o Panamera conta com um novo sistema opcional de controle ativo do chassi e dos amortecedores com uma vasta gama de funções adi-

cionais. “Com o chassi ativo, estamos estabelecendo novos padrões. Sentimos isso a cada metro dos nossos testes - muito confortável nas pedras portuárias de Barcelona e altamente dinâmico e ágil nas estradas sinuosas do campo fora da cidade. Uma faixa incomparavelmente ampla”, afirma Thomas Friemuth. O novo Panamera é equipado com um chassi semi-ativo com novos amortecedores de duas válvulas como padrão, que podem regular as fases de compressão e retorno de forma independente um do outro. Isso expande significativamente a gama entre a afinação do chassi confortável e de alto desempenho no novo chassi padrão também.

Durante os testes de condução, os últimos retoques finais serão feitos no novo Panamera antes da sua estreia mundial. A Porsche está apresentando a terceira geração do carro esportivo de quatro portas no festival Icons of Porsche em Dubai, no dia 24 de novembro de 2023. Ele estará em exposição para os participantes do festival nos dias 25 e 26 de novembro de 2023.



**UTFPR**  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CÂMPUS SANTA HELENA

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 17/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/09/2023, foi alterado. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de postes de iluminação para a UTFPR - Câmpus Santa Helena**. Novo Edital: 21/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**VANESSA CARVALHO FENELON**  
Pregoeira

DIVULGAÇÃO



## Conci terá novo motor em Santa Cruz

Representando Cafelândia, Duda Conci inicia hoje sua participação na 5ª etapa da Fórmula Truck. A prova será disputada domingo, no Autódromo de Santa Cruz, no Rio Grande do Sul. Duda terá um motor novo no seu caminhão e adianta que também trabalhou muito na suspensão. Sua expectativa é voltar a vencer e reassumir a liderança da categoria F-Truck. Ele é o terceiro colocado, com 128 pontos, desvantagem de 11 pontos para o gaúcho Rafael Fleck, que está na liderança.

## Tudo pronto para o Londrina Racing Show

Os preparativos para o próximo Rivalo Londrina Racing Show já estão acelerados, o evento automotor que estreou este ano no Paraná, e que reúne em um único final de semana uma série de corridas, competições e ações para quem é apaixonado por carros, motos, e todo este universo. Após a sucesso da primeira etapa das três marcas para este ano, etapa que surpreendeu até os organizadores, e o próprio público regional (Londrina) que ainda não está acostumado com essa diversidade de ações automotor em um mesmo evento, já está tudo pronto para a realização da segunda etapa, que será de 29 deste mês a 1º de outubro.

# Paranaenses lideram Stock Series, Stock Pro Series e a Fórmula Truck

O automobilismo do Paraná vive um bom momento, com representantes em todas as categorias nacionais e com resultados expressivos. Os paranaenses estão na disputa direta por títulos e no momento são líderes na Stock Car Pro Series, Stock Car Series e na Fórmula Truck, com Casagrande (Pato Branco), José Luiz Muggiati Neto (Curitiba) e Pedro Muffato (Cascavel), respectivamente.

No último fim de semana os paranaenses brilharam no Autódromo do Velopark, em Nova Santa Rita, no Rio Grande do Sul. Gabriel Casagrande e Zezinho Muggiati tiveram desempenho parecidos.

Casagrande largou na pole position, ganhou a corrida 1 e foi sétimo na segunda prova da Stock Car Pro Series. Assim ele voltou à liderança, agora somando com 217 pontos, contra 196 do vice-líder Rubens Barrichello. Campeão de 2021, Casagrande é fortíssimo candidato ao título da atual temporada.

Zezinho Muggiati também teve um fim de semana sensacional. Largou na pole position e venceu a prova da Stock Car Series no sábado. No domingo, largou na pole position e novamente venceu a corrida 2. E na corrida 3, com o grid invertido, se classificou na sétima colocação. Com este excelente desempenho,



**Pedro Muffato, de Cascavel, aos 83 anos, é cotadíssimo ao título e com isso registrar mais um recorde em sua vitoriosa carreira**

assumiu a liderança do campeonato, faltando duas etapas para o fim da temporada. Muggiati tem 273 pontos, 16 a mais do que o vice-líder Gabriel Robe.

### FÓRMULA TRUCK

A Fórmula Truck terá a 5ª etapa da temporada no próximo domingo no Autódromo de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, com os paranaenses no centro das atenções.

Com 83 anos, o cascavelense Pedro Muffato defenderá a liderança da categoria GT Truck. Ele tem 135 pontos, ao passo que o catarinense Ramiris Fontanella é o vice-líder, com 114.

A Fórmula Truck ainda tem o paranaense Márcio Rampon como vice-líder da categoria F-Truck. O representante de Curitiba tem 137, dois a menos do que o gaúcho Rafael Fleck, que está na liderança.

## Duda Mikulski tenta levar Cascavel à final do O GSTrophy na Namíbia



**A cascavelense Duda Mikulski garantiu o primeiro lugar na Regional de Carandaí**

A piloto cascavelense Duda Mikulski voltou às pistas com o desejo de garantir uma vaga do GSTrophy na qualificatória internacional na Espanha, que vai definir quem segue para a final na Namíbia.

Agora, a engenheira civil deixou as pranchetas de construção de lado para se dedicar aos treinos. Afinal, ela é uma das sete pilotos femininas que passaram pelas qualificatórias regionais em Brasília, São Paulo e Carandaí. Essas provas também selecionaram 60 pilotos masculinos, dos quais um



**Gabriel Casagrande, de Pato Branco, está a caminho do hi na Stock Car Pro Series**



**Zezinho Muggiati, de Curitiba, assume a liderança da Stock Car Series nos momentos decisivos**

consórcio  
**TRANSDesk**  
www.transdesk.com.br

**GUINDASTE JFS**  
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas  
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perifero  
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR  
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel  
**60 ANOS**  
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA  
**Revenda Trava Protecpar**  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**CONCRETIZE**  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
construtoraconcretize.com  
SIGA-NOS:

Garantia de fábrica  
**NEW HOLLAND CONSÓRCIO**  
METROPOLITANA TRATORES  
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**itajpu** água mineral  
**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**ATLAS FERRO & AÇO**  
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.  
BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br  
10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA  
**CASCAVEL DIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA!  
Tecnologia com Força  
(45) 3096-5355

**INSPÊVEL**  
Inspeção Veicular de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

**Casas Brasil**  
Confeccões, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupãsi, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

# No Dia da Árvore, Paraná atingiu meta de proteção para mil nascentes de água

**Curitiba** - O IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater) escolheu o Dia da Árvore, ontem (21), para concluir o projeto de mil fontes de água protegidas em todo o Estado, iniciado de maneira simbólica pelo governador Ratinho Junior nesta semana. A iniciativa faz parte do Programa Estadual de Proteção de Nascentes, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que tem a meta de preservar 30 mil fontes e minas d'água até o fim de 2026.

As mil nascentes protegidas são resultado de um esforço de um mutirão organizado entre os técnicos do Instituto e entidades parceiras. A intenção do programa é melhorar a qualidade da água usada pelas famílias rurais paranaenses e garantir o abastecimento nas propriedades. Trata-se da maior iniciativa já realizada de proteção de nascentes no País, com a ação atendendo, neste primeiro momento, cerca de três fontes em cada município. Todas as

fontes serão georreferenciadas e as informações serão colocadas no site do IDR-Paraná.

A ação também incluiu a recuperação e recomposição da mata ciliar em volta da nascente, com o plantio de mudas, dentro do programa Paraná Mais Verde, que já ajudou a renovar o mar verde com 8,5 milhões de novas mudas plantadas.

## SOLO-CIMENTO

Para a proteção das nascentes, foi usada uma técnica à base de solo-cimento, bastante difundida no meio rural e usada há anos pela extensão rural. A fonte passa primeiramente por uma limpeza geral para retirar possíveis impurezas. Em seguida, a área da nascente recebe pedras irregulares (pedra ferro, sem fundo amarelo), funcionando como um filtro físico da água. Na sequência, são colocados canos de abastecimento das caixas d'água. Por fim, a fonte é lacrada com uma mistura de solo com cimento.

Os agricultores que aceitaram participar do desafio se

consideram, de alguma forma, “produtores de água”, uma vez que essas minas abastecem as torneiras de todos os paranaenses.

## AÇÃO DO IDR

O presidente do IDR-Paraná, Natalino Avance de Souza, disse que a técnica para proteção de fontes é antiga e marcou a história do trabalho da extensão rural no Paraná, mas

ganha uma projeção maior diante da escassez hídrica. “É um ato simbólico, mas que vai alcançar milhares de microbacias paranaenses em uma visão mais sustentável, o que garante um futuro melhor para as próximas gerações”, destaca.

O gerente estadual do IDR-Paraná, Amauri Ferreira, que coordenou as equipes nesta grande ação, elogiou o com-

prometimento dos agricultores e dos servidores do Estado. “O principal benefício dessa proteção é a garantia de que a nascente não vai secar, mesmo em período de estiagem. Além disso, a proteção evita a contaminação e garante água de qualidade para abastecer as casas e também algumas atividades, como a irrigação de hortas ou o fornecimento de água para os animais”, afirma.

## “MÃO AMIGA” NO MEIO AMBIENTE



Em Cascavel, a Secretaria de Meio Ambiente e o Exército Brasileiro realizaram ação ambiental conjunta no entorno do Lago Municipal e às margens do rio Cascavel. Logo pela manhã, foi iniciado o plantio de árvores nos dois locais, em comemoração ao Dia da Árvore, celebrado ontem (21). O prefeito Leonaldo Paranhos participou do início do plantio ao lado do secretário de Meio Ambiente, Nei Haveroth, e do coronel Ângelo Moreira Carnaval, da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. “O meio ambiente precisa de parceria, ninguém faz meio ambiente se não for com parceria com as entidades, com as instituições”, disse Paranhos. O secretário Nei Haveroth também enfatizou a “mão amiga” do Exército na ação que busca valorizar o meio ambiente.

# AÇÃO ENTRE AMIGOS

Sorteio: 20/12/2023  
extração pela  
Loteria Federal.



R\$ 50,00

Faça parte dessa união em prol de vidas!  
Concorra a um fusca 1976 na cor azul.

Cascavel: (45) 2101-7025  
(45) 99109-2445 (Wpp);  
Umuarama: (44) 2031-0781(Wpp).



HOSPITAL DO CÂNCER  
UOPECCAN

# Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 22/9/2023

Edição 14.188



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

## Apartamentos

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

### VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$250.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208889.

### WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208767.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208771.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Petrocon Construtora de Obras Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para Extração e beneficiamento de basalto a ser implantada Rua Dr Ezuel Portes 18439 - Processos ANM 827.013/1996-826.503/1995 e 826.441/2000.

# O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 **acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)**

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225.2023**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo a contratação de serviços de monitor/professor de artes para atendimento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que estão em situação de descumprimento das condicionalidades e em situação de vulnerabilidades no Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

**Regime de execução:** Menor Preço Por Item;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;  
**Valor Máximo:** Conforme Edital;

**Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 05.10.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia,** no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);

**Edital:** A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net);

**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 21.09.2023.**

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº055/2023**

**Objeto:** Constitui o presente objeto a aquisição de uma retroscavadeira para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

**Data da sessão de abertura:** 06/10/2023.  
**Horário:** 14h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais).  
**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 21 de Setembro de 2023.

**Vladimir Antonio Barella**  
Prefeito Municipal

**PROJUDI** - Processo: 0029841-11.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Luiz Ramos Azevedo 17/08/2023. JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq. Edital de Curatela

**Justiça do Trabalho**  
Poder Judiciário do Paraná - Programa Justiça no Bairro Cascavel  
Data: 05/08/2023  
Tragem: 10-W

**EDITAL DE CURATELA**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **NICIA KIRCKHEIN CARDOSO**, M.M.A, juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** aos que o presente edital viem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 10, em que é requerente **DEVAIR VIEIRA DA SILVA**, sendo declarada por sentença a **Curatela de NEUSA DE SOUZA BRITO DA SILVA**, Brasileira, casada, nascida em 11/08/1961, natural de Altônia/PR, filha de Geraldo Antonio de Brito e Carmelita Santos de Brito, residente e domiciliada no município e Comarca de Cascavel, portador de **DEMIÊNCIA EM OUTRAS DOENÇAS CID 10 N° F 02**, sendo-lhe nomeado **CURADOR** o Sr. **DEVAIR VIEIRA DA SILVA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 05/08/2023.

**Nícia V. Cardoso**  
NICIA KIRCKHEIN CARDOSO  
Juíza de Direito

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos pertencentes ao município, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada.

**ESPECÍE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2023, de 12/01/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** OFROTAS SISTEMAS S/A  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 44.220.921/0001-35  
**RESPONSÁVEL:** Carlos Eduardo Cavaliheiro  
**VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).  
**PRAZO:** Inalterado  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo quantitativo do item 1.

**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 11/09/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p650c720c4f1> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

**ESPECÍE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2021, firmado em 04/10/2021.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** LABORATORIO BORGSMANN LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 06.951.521/0001-00  
**RESPONSÁVEL:** Elaine Pereira Borgmann  
**PRAZO:** Execução: 04/10/2024 e Vigência: 04/11/2024  
**VALOR:** R\$ 669.130,90 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 08/09/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Elaine Pereira Borgmann

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p650c7156801d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

**ESPECÍE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021, firmado em 04/10/2021.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** UNILAB SS LTDA.  
**CNPJ:** 81.503.419/0001-68  
**RESPONSÁVEL:** Clair Laize Netzel  
**PRAZO:** Execução: 04/10/2024 e Vigência: 04/11/2024  
**VALOR:** R\$ 3.397.715,66 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 05/09/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Clair Laize Netzel.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p650c720c4f1> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em teratologia para prestação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio-x com responsabilidade técnica (OU) prestação de serviço especializado em telemedicina cardíaca para interpretação, diagnóstico e emissão de laudos em exames de eletrocardiograma (ECG).

**ESPECÍE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2022, firmado em 13/09/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 04.071.210/0001-21  
**RESPONSÁVEL:** Marcelo Vialadão Ferreira de Carvalho  
**PRAZO:** Execução e Vigência: 13/09/2024  
**VALOR:** R\$ 19.136,00 (dezenove mil e cento e trinta e seis reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 08/09/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marcelo Vialadão Ferreira de Carvalho.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p650c750e3f0f> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos de reumatologia.

**ESPECÍE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2022, firmado em 08/09/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** CLINICA DE REUMATOLOGIA PIORESAN LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 37.023.245/0001-44  
**RESPONSÁVEL:** Isadora Welter Pioresan  
**PRAZO:** Execução: 08/03/2024 e Vigência: 08/04/2024  
**VALOR:** R\$ 29.057,40 (vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 05/09/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Isadora Welter Pioresan.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p650c797c56260> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**, através do Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Menor preço  
**Regime de Compra:** Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.  
**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares (têxteis) e curativos especiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
**Valor Máximo:** R\$1.229.749,90  
**Recolimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 06 de outubro de 2023.  
**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 06 de outubro de 2023, na plataforma Portal BLL Compras – [bll.com.br](http://bll.com.br).

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** Portal BLL Compras – [bll.com.br](http://bll.com.br).

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h00min. e das 13h15min. às 17h00min. Ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/licitacoes](http://www.mcr.pr.gov.br/licitacoes), consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal BLL Compras – [bll.com.br](http://bll.com.br).

**Dúvidas:** Por e-mail: [licitacao@mcr.pr.gov.br](mailto:licitacao@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8821, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023.**

**Objeto:** Maior lance ou oferta  
**Objeto:** Cessão de direito de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município, para exploração comercial de bebidas durante a realização da Oktoberfest 2023.  
**Valor Mínimo:** R\$1.000,00  
**Recolimento dos envelopes:** O recolhimento dos envelopes ocorrerá até o dia 05 de outubro de 2023, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h00min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8821, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**  
**PORTARIA Nº 589/2023 de 21.09.2023.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade TP 006/2023 de 30.08.2023, destinado a Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trecho da Rua Prefeito Victor Valendorf, Comunidade do Bom Jesus, compreendendo todos os serviços e de acordo com as especificações, métodos e técnicas especificados no memorial descritivo, que deverão ser aplicados e executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em atendimento a Emenda Impositiva 2023, conforme memorando 022/2023 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 46.473,51 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, a empresa **CONSTRUTORA MSM LTDA**, conforme Ata e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2023.**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA MSM LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trecho da Rua Prefeito Victor Valendorf, Comunidade do Bom Jesus, compreendendo todos os serviços e de acordo com as especificações, métodos e técnicas especificados no memorial descritivo, que deverão ser aplicados e executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em atendimento a Emenda Impositiva 2023, conforme memorando 022/2023 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.  
**VALOR:** R\$ 46.473,51 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para execução do objeto será de 03 (três) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.  
**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.  
\* 210 – 06.001.15.451.1055.1141.4.4.90.51.00 – Fonte livre, 1015;

**MUNICÍPIO DE VERÁ CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de combustível Gasolina Comum e Alcool/Etanol com abastecimento na bomba, para atender a demanda da frota de veículos e equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 17 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.

01 – gasolina reajustado para R\$ 5,79  
02 – etanol reajustado para R\$ 4,39  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 13 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos visando atender a demanda pelo Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, referente ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-076/2022 celebrado com a Eletrolab, no âmbito do Procel Reluz.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de dezembro de 2022, publicado em 15 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de dezembro de 2022.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE VERÁ CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de combustível Gasolina Comum e Alcool/Etanol com abastecimento na bomba, para atender a demanda da frota de veículos e equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 17 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.

01 – gasolina reajustado para R\$ 5,79  
02 – etanol reajustado para R\$ 4,39  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 13 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos visando atender a demanda pelo Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, referente ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-076/2022 celebrado com a Eletrolab, no âmbito do Procel Reluz.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de dezembro de 2022, publicado em 15 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de dezembro de 2022.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE VERÁ CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de combustível Gasolina Comum e Alcool/Etanol com abastecimento na bomba, para atender a demanda da frota de veículos e equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 17 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.

01 – gasolina reajustado para R\$ 5,79  
02 – etanol reajustado para R\$ 4,39  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 13 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos visando atender a demanda pelo Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 17 de março de 2023, publicado em 13 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 14 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2023.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, referente ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-076/2022 celebrado com a Eletrolab, no âmbito do Procel Reluz.  
Permaneçam inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de dezembro de 2022, publicado em 15 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de dezembro de 2022.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 412/2023**  
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de setembro de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 175, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de setembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 25.148,22 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de setembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - SRP**  
PROC. LICITATÓRIO Nº 110/2023. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material e de mão de obra para os serviços de torno, solda em geral, calhas e rufos, a serem utilizados na fabricação, manutenção e conserto de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos do Mun. de Maripá. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa J. L. S. PENZ INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS conforme consta no Edital de Classificação datado de 19/09/2023; Cons. que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 21 de setembro de 2023. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SRP**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realização de exames complementares ocupacionais em cumprimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e legislação vigente. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MT CLINICA SAO LUCAS conforme consta no Edital de Classificação datado de 18/09/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 21 de setembro de 2023. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**  
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de monitoramento e manutenção de sistema de pânico com fornecimento de equipamentos em comodato nos próprios públicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 09/10/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: [bll.com.br](http://bll.com.br) ou através do link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou [licitacao@maripa.pr.gov.br](mailto:licitacao@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 21 de setembro de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023**  
No dia 21 de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material e de mão de obra para os serviços de torno, solda em geral, calhas e rufos, a serem utilizados na fabricação, manutenção e conserto de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitação nº 110/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detentor do registro: Empresa: J. L. S. PENZ INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS / CNPJ: 25.066.578/0001-71. VALOR TOTAL R\$ 326.982,25 (...). MARIPÁ, PR, 21 de setembro de 2023. Rodrigo A. Schanoski Prefeito Jessica Letícia Penz J. L.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3593 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de setembro de 2023 - Página 1 de 2

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17.774 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais).

Fonte de Recurso	Descrição	Valor	
Suplementar	2473 Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionada ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	900.000,00
Suplementar	2474 Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2661 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionada ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	120.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	1.020.000,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 21 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 20 de setembro de 2023

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

C1224486-E23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3593 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de setembro de 2023 - Página 2 de 2

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17.774 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais).

Fonte de Recurso	Descrição	Valor	
Suplementar	2473 Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionada ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	900.000,00
Suplementar	2474 Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2661 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionada ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	120.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	1.020.000,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 21 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 20 de setembro de 2023

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

C1224486-E23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 1 de 20

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17.794 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).

Fonte de Recurso	Descrição	Valor	
Suplementar	2279 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	405.000,00
Suplementar	2280 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	40.000,00
Suplementar	2281 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	55.000,00
Suplementar	2282 Fundo Municipal de Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	305.000,00
Suplementar	2283 Fundo Municipal de Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	190.000,00
Suplementar	2284 Fundo Municipal de Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	30.000,00
Suplementar	2309 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	60.000,00
Suplementar	2406 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Trânsito	36.14.122.78.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	1.200.000,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 21 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 13 de setembro de 2023

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 2 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 21 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 13 de setembro de 2023

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 3 de 20

**DECRETO 17775**

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** O Programa de Controle Populacional (PCP) de Cães e Gatos instituído através da Lei nº 6329/2014, tem a finalidade de realizar procedimentos de esterilização animal no âmbito do Município de Cascavel conforme critérios estabelecidos neste decreto.

**Parágrafo único.** Serão atendidos no PCP animais e felinos tanto macho quanto fêmeas com idade entre 1 (um) a 7 (sete) anos com peso máximo de 40 (quarenta) quilogramas em conformidade com o projeto aprovado em plenária pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV/PR.

**Art. 2º** O programa conta com 2 (duas) modalidades de atuação, sendo:

- UMEES - Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, conhecido popularmente como Castrômetro;
- Credenciamento com clínicas e hospitais veterinários com sede própria no município.

**DAS MODALIDADES**

**Art. 3º** A UMEES consiste em um veículo adaptado com toda a estrutura para a esterilização cirúrgica com ambiente pré, trans e pós-operatório além de espaço para recepção e espera que inclui sanitários e área coberta para os animais e tutores e o responsável, assim bem como para a equipe em conformidade com a resolução 1/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**Art. 4º** A UMEES terá como base os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência Intergeneracional (CCI) e Centro da Juventude (CJ) do município permanecendo nesses locais pelo tempo que a equipe técnica do setor de Bem Estar Animal - BEA avaliar ser necessário de acordo com a demanda;

**§ 1º** A definição do local físico sob responsabilidade da equipe técnica do BEA que utilizará como critério inciso III artigo 2º da Lei 13.426/2017 e o inciso V do artigo 5º da Resolução nº1/2019 do CFMV.

**§ 2º** A UMEES é administrada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA por meio do setor de Bem Estar Animal e é composta por uma equipe de 02 (dois) médicos veterinários sendo 01 (um) cirurgião e 01 (um) anestesiologista, bem como 02 (dois) auxiliares estagiários de medicina veterinária preferencialmente de pós graduação.

**Art. 5º** O município de Cascavel realizará credenciamento por insusabilidade com clínicas e hospitais veterinários com sede própria no município com o objetivo de prestar serviço de esterilização cirúrgica pelo PCP conforme descrito no parágrafo único do artigo 15 deste decreto;

**§ 1º** O edital de credenciamento será aberto pelo município após estudo preliminar para definir a quantidade de animais a serem esterilizados, bem como o valor a ser pago por cada procedimento e os demais critérios e exigências sempre em conformidade com a legislação vigente;

**§ 2º** Não haverá restrição do número de clínicas credenciadas desde que possuam sede própria no município, licença ambiental válida e Responsável Técnico (RT) devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/PR e atendam aos critérios pré-estabelecidos a cada edital;

**PROCEDIMENTOS**

**Art. 6º** Os tutores e/ou responsáveis pelos animais que tenham interesse na esterilização cirúrgica através do PCP devem realizar juntamente com o animal e seu cadastro, junto ao setor de Bem Estar Animal por meio de telefone fixo, aplicativo de mensagem ou presencialmente na sede do setor;

**Art. 7º** Todos os tutores e/ou responsáveis pelos animais atendidos pelo PCP passarão por triagem socioeconômica conforme preconiza a resolução nº 12/2019 do CFMV, tendo dois critérios distintos:

- Famílias em condição de vulnerabilidade social que participem de programas de transferência de renda no âmbito da política pública de assistência social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Famílias devidamente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) com renda per capita de R\$ (um quarto) de salário mínimo;
- Indivíduos portadores de transtorno de acumulação de animais, de acordo com a avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU juntamente com a equipe técnica do setor de Bem Estar Animal;
- Organizações não governamentais (ONG'S) constituídas e cadastradas junto à Prefeitura de Cascavel;
- Protetores independentes cadastradas junto ao Município de Cascavel;

**Parágrafo único.** SEU credenciamento será considerado por insusabilidade quando o responsável for pessoa física, maior de 18 anos que dediquem tempo e esforço a causa animal por meio de:

- Acolhimento e suporte a animais em situação de rua e/ou oriundos de maus tratos;
- Realizam ou participam regularmente de campanhas, publicações e eventos de adoção responsável de animais;
- Sejam intermediários, por meio de documentação comprobatória, de adoção responsável de animais a famílias interessadas.

**II - Quanto ao animal**

- Preferencialmente animal sem raça definida;
- Animais com acesso a rua e/ou em situação de maus tratos;
- Animais que convivem no mesmo ambiente com animais da mesma espécie e de sexo oposto;
- Fêmeas em idade reprodutiva.

**RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO**

**Art. 8º** Após a triagem o setor de BEA para definir ou indicar a participação no PCP poderá a seu critério:

- Solicitar avaliação e/ou parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU para a avaliação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e Portadores de Transtorno de Acúmulo de animais;
- Realizar visita técnica in loco para avaliar a situação dos animais e verificar a veracidade das informações;
- Após a triagem socioeconômica os animais considerados aptos serão incluídos em lista para esterilização sob responsabilidade da equipe de BEA de acordo com os critérios descritos no artigo 7º;
- A quantidade de castração será definida pela equipe técnica do BEA de acordo com a capacidade da UMEES e a disponibilidade das vagas nas clínicas credenciadas;
- Após a triagem o setor de BEA fará o agendamento do procedimento por meio de contato telefônico com cada beneficiário, informando o local, data, horário, documentos necessários e procedimentos pré-operatórios;

**Parágrafo único.** É vedada a escolha da modalidade de procedimento que pode ser tanto a UMEES quanto um participante do credenciamento, bem como o local, data e horário do mesmo.

**Art. 12** Na data e horário marcado para a castração o tutor e/ou responsável pelo animal deverá levá-lo por meios próprios ao local do procedimento portando os seguintes documentos:

- Documento pessoal (RG e CPF ou CNH);
- Folha resumo do cadastro único, onde obrigatoriamente deverá constar o nome do tutor e/ou responsável pelo animal, atualizado há no mínimo 01 (um) ano;
- Termo de adoção quando for o caso;

**Parágrafo único.** É vedada a utilização do cadastro único por pessoa que não pertença ao núcleo familiar constante na folha de resumo do mesmo.

**Art. 13** Quando o responsável for ONG não há necessidade de apresentação da folha resumo do cadastro desde que o animal seja levado por representante da entidade que ficará responsável pelo mesmo.

**Art. 14** Caberá a equipe técnica, que seja da UMEES e/ou dos locais credenciados avaliar os documentos para o correto preenchimento do prontuário do animal que deve coincidir com a lista enviada pelo setor de BEA;

**Art. 15** Caberá ao médico veterinário, quer seja da UMEES ou dos credenciados, a realização de exame clínico no animal para avaliar se o mesmo encontra-se apto ou não a um procedimento;

**Parágrafo único.** Caso o animal seja considerado inapto para a esterilização cirúrgica a equipe do BEA deverá ser comunicada para que examine o espécime para atendimento por meio de seus outros programas;

**Art. 16** Todos os animais atendidos pelo PCP do Município de Cascavel obrigatoriamente serão identificados por meio de sistema eletrônico denominado microchip.

**Art. 17** Os beneficiários do PCP que não comparecerem para a realização da castração poderão ser excluídos do cadastro.

**Parágrafo único.** A esterilização poderá ser reagendada após análise da equipe técnica do BEA, mas para isso o responsável pelo animal deverá realizar novamente a solicitação conforme descrito no artigo 6º.

**Art. 18** Os cuidados pós operatório com o animal são única e exclusivamente de responsabilidade do tutor e/ou responsável e inclui:

- Administração de medicação conforme prescrito em receita médica entregue pelo médico veterinário no momento da alta;
- Utilização de algum tipo de barreira física para a proteção do local dos pontos, como por exemplo roupa/póps operatória ou colar elizabetano;
- Mantê-lo em repouso e afastados de outros animais em local coberto, limpo e seco pelo tempo determinado pelo médico veterinário;
- Comparecer em local, data e horário, conforme prescrito em receita médica entregue quando da alta cirúrgica, para a retirada dos pontos e reavaliação pós operatória;

**Parágrafo único.** Caso o animal não seja encaminhado para a retirada dos pontos e reavaliação o mesmo será considerado de alta plena com qualquer intercorrência quanto ao procedimento de castração.

**Art. 19** Em caso de qualquer intercorrência em um prazo de 7 dias após a castração, o tutor e/ou responsável deve entrar em contato com o local onde realizou o procedimento, ou seja, com a clínica credenciada ou com o setor de BEA responsável pela UMEES.

**Art. 20** A fiscalização ficará com a equipe técnica do setor de Bem Estar Animal que poderá realizar visita in loco, sem aviso prévio, para a avaliação da condição dos animais incluindo espaço físico, estado nutricional ou outros critérios que julgar necessário para garantir a 5 (cinco) liberdades do bem estar animal.

**SANÇÕES**

**Art. 21** Os beneficiários do PCP poderão sofrer sanção de perda do benefício quando:

- Quando as informações prestadas não conciderem com a verdade incidindo em crime previsto no artigo 297 do código penal;
- Não permitir a equipe BEA realizar as visitas necessárias à fiscalização e confirmação dos dados;
- Da utilização de documentos de terceiros;

**Art. 22** Os beneficiários do PCP também poderão ser responsabilizados por maus tratos a animais de acordo com a

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 4 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 5 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 6 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 7 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 8 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
22 de setembro de 2023 - Página 9 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 1.080/2023 - GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 192/2023, do CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

**RESOLVE**

**GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN** INSCRIÇÃO 5917

**CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR**

**MEDEIA LAIS REIS** INSCRIÇÃO 3731  
**CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ** INSCRIÇÃO 10584  
**CAROLINA ARCELES BUCHINGER** INSCRIÇÃO 9021  
**FIANCIELLI JULIA RIPPPEL** INSCRIÇÃO 13486  
**MANOELA CAROLINA DE SOUZA** INSCRIÇÃO 3356

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 08 de setembro de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ** INSCRIÇÃO 12483  
**LOPES DE OLIVEIRA** INSCRIÇÃO 12483  
Diretora de Gestão de Pessoas

**V**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 8 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.192/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às Leis Municipais nº 6.745, de 23/08/2017, 6.773, de 10/11/2017, e alterações.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.422/2023, que traz em seu bojo diversas medidas de contenção de gastos, incluindo aqueles sobre a folha de pagamento, e pautados no dever/poder de gerir os gastos públicos a fim de aplicar seus recursos de forma responsável.

Considerando a necessidade de garantir a execução do Processo Eleitoral para a seleção dos novos Conselheiros Tutelares - Gestão 2024-2027 - que acontecerá no dia 19/10/2023.

Considerando a necessidade da colaboração de servidores públicos do Município de Cascavel para atuarem como mesários, fiscais de prédio e coordenação dos locais de votação.

E considerando a necessidade de garantir o gozo por parte dos servidores públicos da compensação correspondente ao dia de trabalho no referido processo eleitoral.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no banco de dias de eleição ao servidor que comprovadamente contribuir mediante o serviço de coordenação, mesário e fiscal de prédio nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 1 dia de dispensa do trabalho.

Art. 2º A compensação de que trata o art. 1º deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata, considerando-se o senso de oportunidade e organização do serviço sob a responsabilidade do servidor.

Art. 3º Todos os servidores selecionados para atuarem como coordenadores, mesários e fiscais de prédio no dia da Eleição dos membros do Conselho Tutelar, deverão participar de treinamento.

Parágrafo Único. A ausência no trabalho para a participação no referido treinamento não contará como um dia de compensação, devendo sua ausência ser justificada em cartão ponto, mediante assinatura em lista de presença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 12 de setembro de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 9 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.200/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria nº 1.134/2023 - GAB, de 28/08/2023, e convocado para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 224/2023, de 31/07/2023, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME  
DOUGLAS PONCE MARCELINO

INSCRIÇÃO  
22740

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 13 de setembro de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 9 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.208/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:  
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.070,08	INSCRIÇÃO
JUCIÊNIO BENEDITO SOARES RODRIGUES	****6**	DOCUMENTO	166338	

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 170/2022, de 28/04/2022, convocado pelo Edital de Concurso nº 169/2023, de 19/08/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 14 de setembro de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 10 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.208/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991.

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA**

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 12.142,66	INSCRIÇÃO
ANDREIA MOTA TREIN	****73*	DOCUMENTO	12123	

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 606/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 222/2023, de 31/07/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 14 de setembro de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 10 de 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de Designação do Gestor das Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Portaria nº 146-2023 - SEASO**

DESIGNA O GESTOR DAS PARCEIRAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DO FIA MUNICIPAL, DECORRENTE DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 02/2023 E Nº 03/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2016, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor dos Termos de Fomento, decorrentes dos Editais de Chamamento Público nº 02/2023 e nº 03/2023, a Senhora Francieli Castelli Mocellin, inscrita no CPF: 056.384.149-40, matrícula 24.114, ocupando o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Cascavel.

Art. 2º É atribuído a Gestor poderes de controle e fiscalização e à responsabilidade pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º O Gestor de que trata este Decreto respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 13.132/2016; Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações, e demais atribuições constantes nos manuais de prestações de contas específicos, e demais normas legais que se aplicarem.

Art. 4º A participação como Gestor que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de Setembro de 2023.

Hudson Moreschi Junior  
Secretário Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 11 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023. Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante vencedora: GOTA D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA - EPP, no item 1, no valor total de R\$198.792,00 (centos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais). Cascavel/PR, 15 de setembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 27/2023	Aquisição de medicamento manipulado e fórmula infantil em atendimento à Farmácia do Setor de Protocolos de Medicamentos Especiais	Laviver Drogeria e Manipulação Ltda 38.231.921/0001-38  Comercial Ltda 03.612.312/0004-97	R\$143.020,40	SESAU

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 12 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SÚMULA DOS PROCESSOS - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 39/2023	Contratação de serviços de Licença de uso e manutenção do software PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado na Biblioteca Pública Municipal	Associação Paranaense de Cultura - APC 76.659.820/0001-51  Ana Paula Accioli Bartolo 21.837.634/0001-73 Epifania Centro de Arte e Movimento Ltda 51.133.167/0001-61 Fabio Jose Ferreira de Alcantara Campos 24.161.578/0001-89 Jose Ivo Justino Junior 48.859.475/0001-64 Luana Karine Zeglin - ME 14.173.130/0001-41 Phyllis Studio de Dança Ltda ME 08.043.634/0001-33 Marcia Regina Monticelli 484.126.979-34 Nataly Duarte Passos de Oliveira Assis 018.445.351-85 Renata Christiane Beton Bronze 277.045.858-27 Vitor Cesar de Paula 116.834.699-17	R\$ 36.473,40	SECULT
Inexigibilidade Nº 40/2023	Contratação de profissionais da área de dança para ministrar as oficinas do 33º Festival de Dança de Cascavel	Phyllis Studio de Dança Ltda ME 08.043.634/0001-33 Marcia Regina Monticelli 484.126.979-34 Nataly Duarte Passos de Oliveira Assis 018.445.351-85 Renata Christiane Beton Bronze 277.045.858-27 Vitor Cesar de Paula 116.834.699-17	R\$ 27.600,00	SECULT

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 12 de 20

**DÉCIMO NONO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 184/2018 - SEASO

Dispensa por Justificativa nº 23/2018 - Locação de imóvel para abrigar a Sede do Programa Inclusão Produtiva.

Localitário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Locadora: NEUSA TONINI MATTOS.

OBJETO: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1401/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 658, elemento 3339036 e subelemento 3339036150.

Cascavel/PR, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 13 de 20

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2022 - SEMED

INEXIGIBILIDADE Nº 78/2022

Localitário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Locador: 3 F LTDA ME

Objeto: Conforme Portaria nº 237/2023 designa-se a partir de 4 de setembro de 2023, como Gestor do contrato supracitado, o servidor Rony Wah de Souza, matrícula nº 22.521, como Gestor Suplente, o servidor Adriano Cesar Ribeiro, matrícula nº 22.516, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 13 de 20

**SÉTIMO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 50/2021 - SEASO

Dispensa por Justificativa nº 26/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1405/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 537, elemento 3339039 e subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 13 de 20

**NONO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - SEMED.

Pregão Eletrônico nº 111/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REPAQUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, a partir de 01/02/2023, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000092/2023 (fls. 3017-3038); e a partir de 01/01/2023 devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade). Medida Provisória nº 1.143/2022 (fl. 2295); aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 19/07/2022, módulo 5 - insumos, equivalente ao índice IPCA de 11,886730%, acumulado no período de 07/2021 a 06/2022 (fl. 3067), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 1362/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 3223-3244); parecer técnico (fls. 3173-3178); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 3067-3172). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000092/2023 - 01/02/2023 a 21/01/2024	1	R\$ 498.317,50
	2	R\$ 17.361,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 515.678,90</b>
Valor - reajuste insumos IPCA 11,886730% - 19/07/2022 a 21/01/2024	1	R\$ 266.048,11
	2	R\$ 1.577,22
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 267.625,33</b>
Valor - revisão insalubridade, Medida Provisória nº 1.143/2022 - 01/01/2023 a 21/01/2024	1	R\$ 61.085,17
	2	R\$ 61.085,17
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 122.170,34</b>
<b>VALOR TOTAL DA REPAQUAÇÃO</b>		<b>R\$ 842.309,40</b>
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/02/2023	1	R\$ 5,47
	2	R\$ 4.273,87

Cascavel/PR, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 13 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 095/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.623.683/0001-02, sediada à Rua Professor Macedo Filho, nº 47, Bairro Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80.520-340, neste ato representada pelo Sr. Alberto Ferraz De Mello Neto, Adriano Koehler e Renato Merolli.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames VHS, hemoglobina glicada. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit.	Total
2	TESTE DE HEMOGLOBINA GLICADA POR METODOLOGIA DE HPLC - BR 0386394	TOSHOP	UND	60.000	7,34	440.400,00

Valor Total: R\$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Alberto Ferraz De Mello Neto, Adriano Koehler e Renato Merolli

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 14 de 20

**VIGESIMO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2019 - SEMED

Pregão Eletrônico nº 242/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REPAQUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/02/2023, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000092/2023 (fls. 3390-3411) e a partir de 01/01/2023, em razão da Medida Provisória nº 1.143/2022. Majoração do Salário Mínimo, incide no adicional de insalubridade (fl. 3356) e aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 14/10/2022, no módulo 5 - insumos, equivalente ao índice IPCA de 7,1868%, acumulado no período de 10/2021 a 10/2022 (fl. 3322), conforme Requisição Contratual nº 1310/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 3601-3622); parecer técnico (fls. 3445-3450 e 3562-3564); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 3463-3561). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000092/2023 - 01/02/2023 a 28/12/2023	1	R\$ 625.050,29
	2	R\$ 23.340,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 648.390,49</b>
Valor - Majoração do Salário Mínimo, adicional de insalubridade - 01/01/2023 a 28/12/2023	1	R\$ 62.067,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 62.067,84</b>
Valor - Reajuste IPCA 7,1868% - 14/10/2022 a 28/12/2023	1	R\$ 188.826,34
	2	R\$ 572,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 189.409,11</b>
<b>VALOR TOTAL DA REPAQUAÇÃO</b>		<b>R\$ 899.857,44</b>
VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO - a partir de 01/02/2023	1	R\$ 4,63
	2	R\$ 4.617,24

Cascavel/PR, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 15 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.030/0002-32, sediada à Avenida Florentino Ribeiro, nº 1501-D, Santos Dumont, Chapecó/SC, CEP 89.815-290, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edmar Szymanski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDOS - BR027502*	IMEC	UND	2.232.000	0,04	89.280,00
7	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS - BR027511*	HIPOLABOR	UND	79.200	0,07	5.544,00
12	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO - BR027516	VITAMEDIC	UND	2.880	0,033	95,04
30	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO - BR0271036	PHARLAB	UND	43.200	0,48	20.736,00

Valor Total: R\$ 116.666,04 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Miroslau Balak  
Edmar Szymanski

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 15 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, sediada à Rodovia Br 101, Km 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP 88.349-175, neste ato representada pela Sra. Vanda Aparecida Da Silva Daniel.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
34	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 DIAGNOSTICOS/COMPRIMIDOS REVESTIDOS BR0271434	CIFARMA	UND	2.880	25,59	67.939,20
41	BUPROFENOLOL 600 MG COMPRIMIDO - BR0276707*	VITAMEDIC	UND	2.448.000	0,172	421.056,00
44	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - BR0376767*	VITAMEDIC	UND	28.800	0,37	10.656,00

Valor Total: R\$ 499.651,20 (Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Miroslau Balak  
Vanda Aparecida Da Silva Daniel

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 16 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.647.493/0001-10, sediada à Rua Giocondo Felippi, nº 682, Barracão 2, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-330, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Everton Luiz Bertolini De Castro.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
45	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG COMPRIMIDO - ROCHE BR0270126					

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 Diário Oficial Certificado Digitalmente  
 22 de setembro de 2023 - Página 17 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

**TRANSITAR**  
 Mobilidade - Trânsito - Cidadania

**EDITAL Nº 77/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.879/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/08/2023.

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A convocação do candidato relacionado no presente Edital, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 26/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/08/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 06/08/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo, e posse no cargo.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do Concurso.

**a) ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica: 28/09/2023.
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: 04/10/2023.
3. Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 06/10/2023.
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 09, 10 e 11/10/2023.

**b) ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 17, 18 e 19/10/2023.
2. Posse no Cargo: 23/10/2023.

**LOCAIS E HORÁRIOS:**

- Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Sala de Capacitação. Horário: 09h:00 (apresentar documento de identificação pessoal com foto).
- Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador. Horário: das 08h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:00 (apresentar documento de identificação pessoal com foto).

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Cargos	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nº Inscrição
ENGENHEIRO ELETRICISTA	WELTON ALMEIDA DUARTE	07/01/1998	0484

Art. 3º - Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme Item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF, original e fotocópia.

Edital nº 077-2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 Diário Oficial Certificado Digitalmente  
 22 de setembro de 2023 - Página 18 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

**TRANSITAR**  
 Mobilidade - Trânsito - Cidadania

**EDITAL Nº 77/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Art. 3º - Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme Item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

- a) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- b) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- c) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- d) Original e cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- h) Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
- i) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- l) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- m) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- n) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- o) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;
- r) 1 foto 3 x 4 recente;
- s) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho.

Art. 4º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 20 de setembro de 2023.

**SIMONI SOARES DA SILVA**  
 Presidente da TRANSITAR

Edital nº 077-2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 Diário Oficial Certificado Digitalmente  
 22 de setembro de 2023 - Página 19 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

**TRANSITAR**  
 Mobilidade - Trânsito - Cidadania

**EDITAL Nº 78/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/08/2023; Considerando os Editais nºs 070/2023 e 071/2023 de convocação dos(as) candidato(a)s, publicados respectivamente em 26/08/2023 e 29/08/2023;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A divulgação do resultado preliminar do exame pré-admissional referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de Concurso nºs 070/2023 e 071/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento das vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**  
 Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
8º	PEDRO GURKEVICZ RIBEIRO	0208	APTO
9º	JOHNNY VARGAS	1230	APTO
10º	FABIANE TARABOSSI CARDOSO	2179	ELIMINADO
11º	ISRAEL VIEIRA SOBRAL CHAVES	1938	ELIMINADO
12º	MARIANA SILVA CHAGAS	1182	APTO
13º	LUCAS BECKER TURMAN	0147	ELIMINADO
14º	FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	1998	APTO

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**  
 Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)  
 Class. Geral / Class. Espec.

Class. Geral	Class. Espec.	Nome da Candidata	Nº Inscrição	RESULTADO
19º	1ª	TABATHA PORTUGAL SILVA GOMES	0788	APTO

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
 Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
4ª	THIAGO BUENO	2053	APTO
5ª	SIVAL CARLOS FOLADOR FILHO	2192	ELIMINADO
6ª	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	2130	ELIMINADO
7ª	DAVID DE OLIVEIRA MASSON	2221	ELIMINADO
8ª	CLBERSON HANCOCK DE OLIVEIRA	1708	ELIMINADO
9ª	FABIO CARLOS DA ROCHA	0693	ELIMINADO
10ª	KATY DANIELLY PEREIRA	1206	ELIMINADO
11ª	JORGE LOBAS AMARAL	2207	ELIMINADO
12ª	ELIO NASCIMENTO PEREIRA	2282	APTO

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
 Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)  
 Class. Geral / Class. Espec.

Class. Geral	Class. Espec.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
26º	1ª	ADILSON APARECIDO DA SILVA	2142	ELIMINADO

Os candidatos que obtiverem o resultado de "ELIMINADO", de respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentarem o termo de desistência da vaga.

Edital nº 078-2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 Diário Oficial Certificado Digitalmente  
 22 de setembro de 2023 - Página 20 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

**TRANSITAR**  
 Mobilidade - Trânsito - Cidadania

Art. 2º - Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 22/09/2023 a 26/09/2023, os quais deverão ser encaminhados via email para o endereço eletrônico [gestao.pessoas@transitarcascaavel.com.br](mailto:gestao.pessoas@transitarcascaavel.com.br).

Art. 3º - Publiquem-se. Cascavel - PR, 21 de setembro de 2023.

**SIMONI SOARES DA SILVA**  
 Presidente da TRANSITAR

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
 EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

Pregão presencial n.º 30/2022  
 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
 Contratada: PADILHA E ASSOLINI LANCHONETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.795.620/0001-03, sediada à Avenida Iteco Webber s/n.º, Bairro Santos Dumont, Cascavel-PR, CEP 85.804-810, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) João Henrique Padilha.  
 Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Termo de Direito de Permissão de Uso n.º 70/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.  
 Vigência: 23/09/2023 até 23/09/2024.  
 Firmado em: 20 de setembro de 2023  
 Assinatura: Simoni Soares da Silva  
 João Henrique Padilha

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
 EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022

Pregão presencial n.º 30/2022  
 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
 Contratada: ROSELI COLLI GOELZER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.858.432/0001-73, sediada à Rua Fortaleza n.º 3259, sala 02, Bairro Coqueiral, Cascavel-PR, CEP 85.807-089, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Edgar de Carvalho Lemos.  
 Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n.º 71/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira e Termo de Referência.  
 Vigência: 26/09/2023 até 26/09/2024.  
 Firmado em: 20 de setembro de 2023  
 Assinatura: Simoni Soares da Silva  
 Edgar de Carvalho Lemos.

C11224487-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 14/2023**  
**EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS N. 08/14/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1007/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de agosto de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I - RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna Inglês, conforme segue:

NOME	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
KEILA CAROLINA SCHONWALD ROSLER	72	10	82	aprovado
RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK	76	2	78	aprovado
PAULA FRANCIELLE BECKER	72	4	76	aprovado
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	56	12	68	aprovado
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	64	0	64	aprovado
SIRLEI MULLER	36	0	36	reprovado
LUCAS MATHEUS SALVINI	Não compareceu			

II - Os candidatos desejarem interpor recurso contra o resultado da prova escrita e de títulos poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente nos dias 22 a 25 de setembro de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 08h às 11h45min e das 13h15min à 17h ou no site da Prefeitura Municipal [www.marechalcandidorondon.atende.net](http://www.marechalcandidorondon.atende.net).

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

**ALACERIO VIANEPI PINATI**  
 Presidente da Comissão Organizadora

C11224484-E23

**O Paraná**  
 Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**12 DE OUTUBRO**  
**Festa da Padroeira 2023**

**MOTOCIATA DA FÉ**  
 CATEDRAL METROPOLITANA Nº SENHORA APARECIDA

**Ponto de Encontro:**  
 Lago Municipal de Cascavel | 9h

**Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.**

Realização: **CATEDRAL** (CATEDRAL, NOSSA SENHORA APARECIDA - CASCAVEL, PR)

Participantes: Marista, IRANI, PROCADE, Coca-Cola, FEMSA, UNIVEL, Balaroti, sisprime, MATERIAIS ELÉTRICOS, TUCIAL, FTD educação, PUCPR, c-vale, Carelli, CRESOL, FARMACIAS ESTRELA, OPEN, PADRÃO BEEF.

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimaacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(PROTÓCOLO 186.712 - E-PROTÓCOLO IN00960294C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **JEFFERSON DE LIMA BARBOSA** (CPF: 067.752.029-89)  
ENDEREÇOS:

- 1) Rua São Joaquim, 1940, Unidade 02, Parque Morumbi, Cascavel/PR.
- 2) Rua Clevelandia, 1, Jardim Aéreo Rancho, Campo Grande/MS.

CONTRATO: **0010325852** firmado em 19/08/2022.

MATRÍCULA: **69.678** – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: **R\$18.947,18** (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete centavos e dezoito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 09 de agosto de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**  
AGENTE DELEGADO

CI1224410-E23

Documento Assinado Digitalmente  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
Pág. 1 de 1  
CPF: 22519858915 - 15/08/2023

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR  
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR

**Roberto Avila Otte**  
Oficial Registrador

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL RURAL, CONFORME ART. 213, INCISO II § 17º DA LEI 6.015/1973.**

**Roberto Avila Otte**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **FIM DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 45.928.050/0001-71, representada por seu sócio-administrador **Francisco Martins dos Reis**, requereu a retificação administrativa com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote Rural nº 272-Remanescente, da Gleba nº 02 do Imóvel Guairacá, com a área de 36.244,98 m², situado no município de Ceu Azul-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob a Matrícula nº 10.754 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado **"Lote Rural nº 271 da Gleba nº 2 Imóvel Guairacá, situado no Município de Ceu Azul-PR"**, considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, **ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 112.993. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de retificação administrativa, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 15 de setembro de 2023. Oficial Registrador, **Roberto Avila Otte**.

CI1224460-E23



**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2023.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA na Linha Anta Gorda, para execução do Contrato de Repasse nº 938988/2022 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Corbélia, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

**Modalidade:** Tomada de Preços.

**Regime de execução:** Empreitada Por Preço Global.

**Tipo:** Menor Preço.

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Conforme Edital.

**Valor Máximo:** Conforme Edital.

**Protocolo e abertura:** protocolo até as 08h45 do dia 11.10.2023, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

**Atestado de Visita Técnica:** O licitante **deverá** visitar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br) até o dia 06 de outubro de 2023.

**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através de: e-Mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br), e no site [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Legislação aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 20 de setembro 2023

**GIOVANI MIGUEL WOLF**  
Hnatuw  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura digital autenticada com certificado digital não ICP-Brasil.  
**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
Prefeito Municipal

CI1224461-E23



45 3224.4105 | 45 9 9905.0260  
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154  
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090  
CNPJ: 78.105.715/0001-04  
[atendimento@sindesauel.com.br](mailto:atendimento@sindesauel.com.br)  
[www.sindesauel.com.br](http://www.sindesauel.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUEL**, por sua presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde na base territorial deste Sindicato, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniçua, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguçu, Itaipulândia, Ramielândia, Sertãozinho do Iguçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Igatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguçu, Nova Laranjeiras, Missal, Fomosa do Oeste, Jesuítas, Vera Cruz do Oeste e Iracema do Oeste para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2023 às 09:30hs em primeira convocação e 10:30hs e em segunda convocação com qualquer número de presentes à Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 154, Salão de Festas, 1º andar, Ed. Felipe Adura, Centro, cidade de Cascavel-PR. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e tem como ordem do dia a discussão e deliberação das seguintes ordens: 1) Prestação de contas do ano de 2022; 2) Previsão Orçamentária 2024.

Cascavel, 22 de Setembro de 2023.

**DALVA MARIA SELZER**  
Presidente

CI1224440-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da secretaria municipal de saúde, conforme condições descritas no edital e demais anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 05/10/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 05/10/2023. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.235.094,67 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

Icaraima, 20 de Setembro de 2023.

CI1224459-E23

**Joyce da Silva Francisco Vergentino**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023**  
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 083/2023, para a aquisição de caixas de para arquivo morto e folhas adesivas de carta para atender a demanda da Divisão de Processos Digitais da Secretaria Municipal de Administração, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:  
**OBJETO:** Aquisição de caixas de para arquivo morto e folhas adesivas de carta para atender a demanda da Divisão de Processos Digitais da Secretaria Municipal de Administração. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação da secretaria. O prazo de execução do contrato será de 02 (dois) meses, enquanto a vigência será de 03 (três) meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e apresentação da Nota Fiscal. Este objeto será executado, através de Dispensa de Licitação, pela empresa **LIVRARIAS GLOBO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1099, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor de **R\$12.004,00** (Doze mil, quatro reais e oitenta centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **PREFEITO**

CI1224462-E23

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ  
E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

**CONVOCA:**

CANDIDATO(A)	CARGO
LILIAN LIMA DA ROCHA	PSICÓLOGO

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 21 de setembro de 2023.

**CARLOS ANTONIO REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1224464-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023.

Processo Adm. nº 244/2023.  
Solicitação nº. 508/2023.  
**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para eventos, conforme especificados no (Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 57.521,12 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos).  
**Recebimento das propostas:** até às 13:45 do dia 04.10.2023.  
**Início da sessão de Disputa de Preços:** 14:00 do dia 04.10.2023.  
**Modo de Disputa:** Aberto.  
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@cm.gov.br](mailto:licitacao@cm.gov.br).

**ATENÇÃO**  
- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**  
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1224466-E23



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Campo Bonito-PR**

LEI Nº. 17/2023

**SÚMULA: INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO BONITO/PR, O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E NOMEADOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o presidente da Câmara Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o programa de Auxílio-alimentação, benefício de caráter indenizatório, para todos os servidores efetivos e nomeados do poder legislativo.

§1º O afastamento do servidor para participação em cursos, treinamentos ou atividades congêneres, mediante autorização da Mesa Diretiva, será considerado como dia trabalhado para percepção do auxílio.

§2º O benefício de que trata este artigo não será incorporado ao subsídio, vencimento, remuneração, provento ou pensão, e também não configurará como rendimentos tributáveis ou base de cálculo de contribuição previdenciária e aplicação do teto remuneratório, atribuindo os efeitos aos benefícios instituídos por esta lei, a irreduzibilidade de vencimentos e o direito adquirido.

§3º O benefício a que se refere o caput deste artigo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, devendo ser reajustado e recomposto anualmente, acompanhando a data de atualização inserida no artigo 36 da Lei nº. 623/2007 e observado o índice mínimo da reposição e do reajuste.

§4º O auxílio-alimentação terá caráter pessoal e será concedido individualmente a cada servidor, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao qual se refere o caput deste artigo, efetuado mediante fornecimento de crédito em cartão magnético específico destinado para tal fim, sendo cedido em até trinta dias após a aprovação desta lei, devendo a administração realizar a contratação mediante legislação vigente.

§5º Tendo o respectivo programa caráter de auxílio-alimentar, este será devido aos servidores mesmo que em licença por doença, férias ou cursos, bem como serão indenizados como décimo terceiro vencimento.

**Artigo 2º** - A Câmara Municipal de Campo Bonito/PR, concederá aos seus servidores públicos efetivos e nomeados, cesta natalícia, todo mês de dezembro de cada ano.

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro  
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Campo Bonito-PR**

Parágrafo único - Os benefícios de que trata este artigo não serão incorporados ao subsídio, vencimento, remuneração, provento ou pensão, e também não configurará como rendimentos tributáveis ou base de cálculo de contribuição previdenciária e aplicação do teto remuneratório, atribuindo os efeitos aos benefícios instituídos por esta lei, a irreduzibilidade de vencimentos e o direito adquirido.

**Artigo 3º** - Considerando que os benefícios instituídos nesta Lei não são incorporados ao subsídio ou vencimentos, fica autorizada à Presidência da Câmara Municipal realizar, em decorrência de oportunidade orçamentária, conveniência, necessidade, extraordinariedade ou a seu critério, conceder reajuste base do valor mediante Portaria, sem interferência ou prejuízo no disposto nos parágrafos anteriores desta Lei.

**Artigo 4º** - Deverá a administração da Câmara Municipal, observar e limitar-se quanto as previsões legais orçamentárias e fiscais para a aplicabilidade, concessão e gestão dos benefícios desta Lei.

**Artigo 5º** - A contratação do gestor ou empresa executora do cartão magnético vale deverá atender aos padrões de mercado, tendo como requisito mínimo para definição da "bandeira", a amplitude de aceitação na praça e mercado, bem como deverá a administração observar o prazo de sessenta dias para sua implantação.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 21 de Setembro de 2023.

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro  
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**  
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 084/2023, para a aquisição e instalação de rack e cabos de rede para adequação da rede de internet da Escola Municipal de São Roque, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de rack e cabos de rede para adequação da rede de internet da Escola Municipal de São Roque. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após emissão de ordem de compra em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal. Este objeto será executado, através de Dispensa de Licitação, pela empresa **MHL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.204.138/0001-21, estabelecida na Rua 12 de Outubro, nº 199, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor de **R\$3.050,00** (três mil e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **PREFEITO**

CI1224463-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
PROCESSO Nº 104/2023  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2023  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 170 de 08/08/23, sobre o Processo de Licitação nº 104/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
Thiago Felipe da Cruz	34.407.260/0001-06	77.280,00	Setenta e sete mil duzentos e oitenta reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 21 de setembro de 2023

**EDIPUC DE FÁBIA NEVES**  
PREGOEIRO

**Mário Weber**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 15/2023  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 03.15/2023

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 876/2023, de 04 de julho de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 06 de julho de 2023, por meio de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO

I - A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Processo de Seleção Simplificado - PSS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue.

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Assistant of Dental Clinic.

ASSISTENTE SOCIAL

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Social Assistant.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for various positions.

FONOAUDIÓLOGO

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Audiologist.

MÉDICO T12 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Gynecologist/Obstetrician T12.

MÉDICO T24HS - GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Gynecologist/Obstetrician T24HS.

MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Gynecologist and Obstetrician T4.

MÉDICO T4 - PEDIATRA

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Pediatrician T4.

MÉDICO T8 - CLÍNICO GERAL

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for General Clinician T8.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

Large table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for various positions.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Radiologist Technician.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Table with 4 columns: N° Insc., Nome do Candidato, CPF, Data Nasc. Lists candidates for Radiology Technician.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

II - O candidato que não tiver a inscrição homologada ou que encontrar erros em seus dados pessoais ou no cargo ao qual se inscreveu, deverá no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2023, apresentar recurso conforme ANEXO I do Edital de Abertura do PSS, a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou ainda mediante protocolo web, através do endereço eletrônico: https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1 comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.

III - Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais (PNE) que não apresentaram a documentação elencada no item 1.4 do edital de Abertura do PSS, tiveram suas inscrições homologadas na listagem geral dos candidatos.

IV - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a PROVA DE TÍTULOS E PROVA OBJETIVA.

V - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: a prova objetiva será realizada no dia 08 de OUTUBRO de 2023 - DOMINGO, às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situado à Rua Costa e Silva, nº 1350, Jardim Social - Marechal Cândido Rondon.

VI - A PROVA DE TÍTULOS: A apresentação dos documentos para a Prova de Títulos, ocorrerá NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, ou seja, em 08 de outubro de 2023, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova objetiva, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

VI - O Edital de Ensaio será publicado conforme o cronograma, em 29 de setembro de 2023.

VII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

Simone Carine Gerke Raimundo  
SIMONE CARINE GERKE RAIMUNDO  
Presidente da Comissão Organizadora

C1224483-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 - Aditivo nº. 3  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A  
OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR  
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 4,0571% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2022 a agosto de 2023. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 5,88 para R\$ 6,11.  
VIGÊNCIA: 21/09/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 20/09/2023  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Clarice Roman C1224489-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023  
PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - FGTS  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1158/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais no imóvel descrito no edital no âmbito de Programas Habitacionais com recursos do FGTS, para execução estimada de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais de forma vertical, contendo no mínimo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

A área disponível para execução do objeto é de propriedade do Município de Medianeira, sendo a seguinte matrícula do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Medianeira: Matrícula nº 46.160, lote urbano nº 01, da quadra nº 01, com área de 9.680,56m², dos Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca.

O inteiro teor do edital de chamamento público para manifestação de interesse ficará a disposição no seguinte link:  
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/chamamento-003-2023\_2.pdf

A presente sessão está marcada para abertura às 09h00min do dia 26/10/2023, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será realizada perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 002/2023 de 05/01/2023.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 21 de setembro de 2023.

ASSINATURA: ANTONIO FRANÇA BENJAMIM - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
LINDOESTE PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 05/10/2023, às 11h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é o Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL - GÁS DE COZINHA Lindoeste, 21 de setembro de 2023. Vilson Kacprzak Pregoeiro Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 06/10/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional ORIENTADOR SOCIAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Lindoeste, 21 de setembro de 2023. Vilson Kacprzak Pregoeiro Oficial Portaria nº 001/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2023. Data: 15/09/2023. Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e Nomeia membros do Comitê Municipal e Comitê Local do "Programa Nossa Gente" e das outras providências. (Edição 1541 do DIOE).

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 18/09/2023 na ATA 09/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta do Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID. Deliberação nº 043/2021, referente ao 1º e 2º semestre de 2022. Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2023. Art. 3º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas 2023 a 2026. (Edição 1541 do DIOE).

PORTARIA Nº 131/2023, Data: 21/09/2023, Resumo: Diária Silvio de Souza - Curitiba-PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1543.

C1224485-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023  
Objeto: Aquisição de Conjuntos Moto-bombas Submersas e Submersíveis, a serem utilizadas em unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon - PR.

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o Pregoeiro, nomeado pela Resolução nº 112/2022, de 10/12/2022, em razão de pedido formalizado pelo setor técnico demandante, visando atender pedido de esclarecimento e considerando não haver tempo hábil para análise e promoção das alterações necessárias no descritivo dos itens até a data de realização do certame, COMUNICA A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Informo que a sessão agendada para o dia 26 de setembro de 2023 está suspensa. Não logo sejam analisadas e promovido retificação, o edital de licitação será republicado, reabrindo-se o prazo legal para a apresentação das propostas pelos interessados. Luis Fernando B. Behling Pregoeiro

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento/itipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0 - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de setembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461

doequenoprincipe.org.br

Apoio:

